276

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº 276

DESPACHO EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 03 OUT 2017
Presidente

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À ENTIDADE *"CRIANÇA FUTURA NAÇÃO (C.F.N.)"*, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica por esta Lei declarada de utilidade pública municipal à entidade CRIANÇA FUTURA NAÇÃO (C.F.N.), com sede neste Município.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2017.

ANDRÉ TRINDADE
Vereador – DEM

CÂMARA MUNIC RIB PRETO 03/OUT/2017 15:52 000004960

JUSTIFICATIVA:

A OSCIP CRIANÇA FUTURA NAÇÃO, desde 1997, exercer com sucesso seu objetivo primeiro: TIRAR AS CRIANÇAS DAS RUAS, numa constante luta contra as drogas, criminalidade e todo tipo de exclusão social.

Seu trabalho já é reconhecido por inúmeras pessoas da sociedade ribeirão pretana, através de cursos de oficina, aulas de dança e artesanato.

Os principais projetos desenvolvidos pela entidade, de acordo com seu sítio virtual (http://projeto-cfn.blogspot.com.br/), são:

CRIANÇAS TENHAM AMIGOS, NÃO TENHAM VÍCIOS: Luta contra drogas e criminalidades, são desenvolvidas inúmeras intervenções junto às crianças, abordando este importante tema, usando sua própria linguagem (a gíria), a fim de uma melhor aproximação, obtendo a expressão do por que é tão triste e prejudicial a aproximação e o envolvimento com drogas e criminalidade, atividade esta desenvolvida por pessoas com experiência e conhecimento neste tema. São colocadas faixas educativas permanentes com frases anti-drogas e criminalidade em todo o local onde as crianças frequentam, com a promoção de Palestras, em conjunto com a Polícia Militar, mostrando para as crianças a importância da cidadania. Usamos o tema anti-drogas e criminalidade, para promover concursos culturais de frases e redações. Nosso objetivo sempre será manter as crianças longe das drogas, da criminalidade e fora das ruas, objetivo este que já é reconhecido por nossa comunidade.

DANÇA VIVA: É um projeto que visa ensinar-lhes a arte da dança para que elas se sintam estimuladas para esta arte, são dadas gratuitamente, aulas de Balé, Hip Hop, Axé, entre outras, neste projeto os professores voluntários, utilizam o interesse deles pela dança, para ensinar-lhes a cuidar da saúde do corpo, ensinando a elas a importância da hidratação oral, exercícios físicos periódicos, e isso é feito naturalmente, através de conversas que acontecem antes das aulas, momento este onde é feito o aquecimento e o alongamento antes de cada aula, e esses exercícios são recomendados para que eles os façam em casa, sempre ao acordarem, e este é um Projeto muito bem aceito pelas crianças e seus pais.

BUSCANDO UMA PROFISSÃO: Este é um projeto onde são dados cursos profissionalizantes, onde lhes é ensinado as noções básicas de mecânica de automóveis, primeiro é dada uma aula teórica em sala de aula, e depois os alunos são levados até um automóvel semi desmontado, onde eles vêm de perto o que aprenderam em sala de aula, tudo feito com a supervisão de um Profissional voluntário da área, este é um projeto considerado de muita importância pelos pais dos alunos.

FAZENDO ARTE COM AS MÃOS: Este é um projeto onde é dado aulas de artesanato, tais como: crochê, flores artificiais, pintura em tecido, tapetes de retalho e outros. É um projeto com a finalidade de ensinar-lhes algo que possa ajudar na renda familiar, pois a grande maioria das crianças repassam o que aprendem para seus familiares e amigos. Este

é um projeto que têm dado bons resultados.

FELIZ ANIVERSÁRIO: O objetivo deste projeto é elevar a auto-estima dessas crianças, favorecendo a afetividade delas em sociedade e principalmente entre elas e seus familiares, que por vezes participam dessas festinhas, que são realizadas todos os últimos domingo de cada mês, onde todas as crianças aniversariantes do mês são lembradas e têm sua festinha comunitária, onde cantamos o parabéns e servimos bolo, salgadinhos, balas, pirulitos e pipoquinhas para todos. Ao darmos início a este projeto, descobrimos que a grande maioria dessas crianças, sequer sabiam o dia de seu aniversário e nunca tinham tido uma festinha de aniversário, este é um projeto que até hoje nos comove a cada festinha dada.

O IMPORTANTE É COMPETIR: Este é um projeto onde incentivamos os esportes, onde as crianças praticam: futebol, vôlei, basquete, handebol, tênis de mesa e até mesmo bolinhas de gude, em nossa quadra de esportes, onde quando possível fazemos pequenos campeonatos com premiações simbólicas, para que elas se sintam cada vez mais estimuladas a praticar mais e mais esportes.

Todo esse trabalho pode ser acompanhado através do sítio eletrônico da entidade, como também através de sua página mantida no Facebook (https://www.facebook.com/oscip.cfn).

Ressalte-se que a OSCIP CRIANÇA FUTURA NAÇÃO exerce importante função no apoio e orientação aos familiares das crianças, com reuniões semanais, ncaminhando e incentivando a participação em eventos e cursos para reflexão e combate a problemática da drogadição, atuando também em programas de conscientização e palestras abertas a toda a sociedade.

Assim, devido ao seu importante e nobre papel desempenhado perante à sociedade, notadamente para o Muncípio de Ribeirão Preto, numa luta constante contra graves problemas sociais, e atendidos todos os requisitos legais, conforme documentação anexa, é que entendemos ser legítima e justa a concessão do título de utilidade pública municipal.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

ANDRÉ TRINDADE
Vereador – DEM

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.954.387/0001-27 **MATRIZ**		**15/06/2007**

NOME EMPRESARIAL **CRIANCA FUTURA NACAO - C.F.N.**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **C.F.N.**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - Associação Privada**			
LOGRADOURO **R CANINDE**	NÚMERO **799**	COMPLEMENTO	
CEP **14.051-180**	BAIRRO/DISTRITO **VILA MONTE ALEGRE**	MUNICÍPIO **RIBEIRAO PRETO**	UF **SP**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE **(16) 3023-2766 / (16) 3023-2766**		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **15/06/2007**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/10/2017** às **14:43:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Certificamos

que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO "CRIANÇA FUTURA NAÇÃO" - C.F.N., CGC/CNPJ nº 08.954.387/0001-27, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que consta do processo MJ nº 08071.008081/2011-25, conforme Despacho do Diretor, de 06 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial de 20 de abril de 2011 (conforme delegação da Portaria SNJ nº 28, de 10 de setembro de 2008).

Brasília, 20 de abril de 2011

RENATA BRAZ SILVA
DIRETORA - SUBSTITUTA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0153/2016

Impresso em: 07/03/2016, às 8h55min

CRIANÇA FUTURA NAÇÃO

CNPJ : **08.954.387/0001-27**

Endereço: Rua Canindé, 799 Complemento:

Bairro: Vila Monte Alegre CEP: 14051180

Município: RIBEIRAO PRETO - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correcionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.

CMDCA/RP
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ribeirão Preto - SP

CMDCA

2015/2016

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE

CRIANÇA E ADOLESCENTE
Pessoa Humana em Desenvolvimento com direito a proteção integral, prioridade absoluta e garantia de convenlência familiar e comunitária

O CMDCA/RP - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, nos termos do artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990) e da Resolução 02/2011 - CMDCA, CERTIFICA para os devidos fins que a Organização Não Governamental:

Criança Futura Nação - C.F.N.
Criança Futura Nação - C.F.N.
08.954.387/0001-27

Requereu e teve aprovado pelo Plenário em sessão de 11/04/2016 seu PLANO ANUAL DE TRABALHO 2016, por atender as diretrizes da Política Pública Municipal de Garantia e Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo que fica regularmente registrada neste Conselho sob o nº R-138 e apta a atuar no âmbito de tal Política Pública Municipal, no período de 11 de abril de 2016 a 31 de março de 2017 para funcionamento com Unidades e Regimes de Atendimento, Programas de Ações inscritos e demais condições apontadas naquele Plano de Trabalho apresentado e ora aprovado.

Ribeirão Preto, 11 de abril de 2016

MARCUS VINICIUS BERZOTI RIBEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

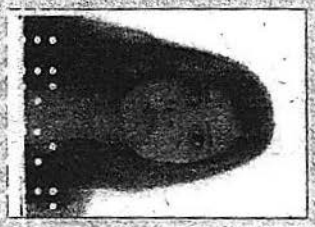
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

B700-7



POLEGAR DIREITO



78356A72

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **43.535.780-3** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2016

NOME

TUMILA FARIA GONÇALVES

FILIAÇÃO

LEUBIO FARIA GONÇALVES

MARILUCE FERREIRA DA CRUZ

NATURALIDADE

RIBEIRÃO PRETO - SP

DATA DE NASCIMENTO

03/09/1993

DOC ORIGEM

RIBEIRÃO PRETO - SP VILA TIBÉRIO CN:LV.A59 /FLS.80 /Nº27874

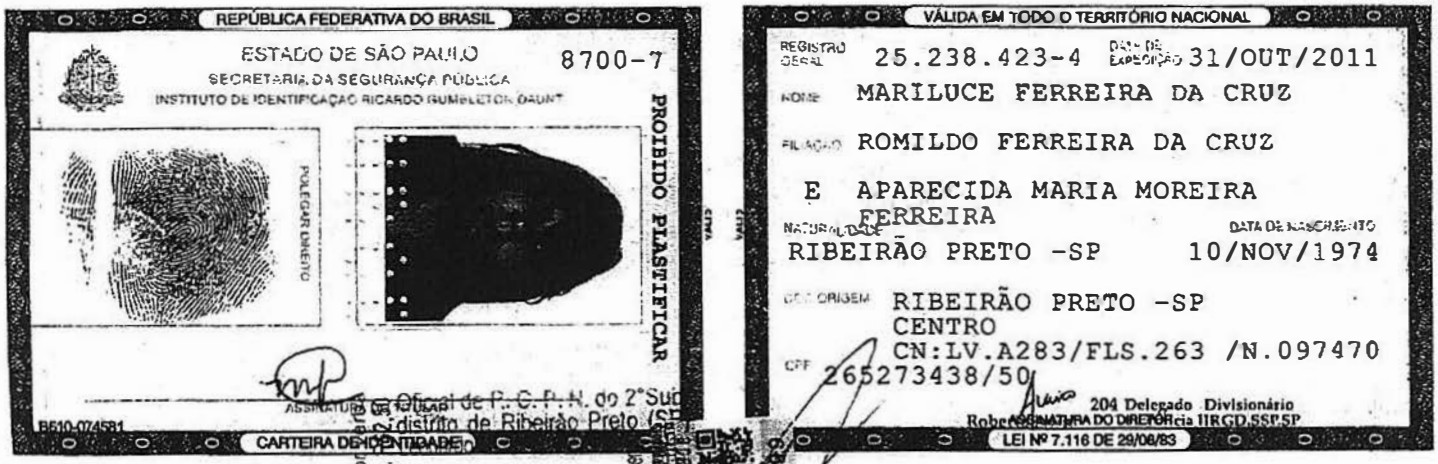
CPF

461569908/52

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor do IRGD SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Oficial de R. C. P. N. do 2º Sub-distrito de Ribeirão Preto (SP)

10 SET. 2013

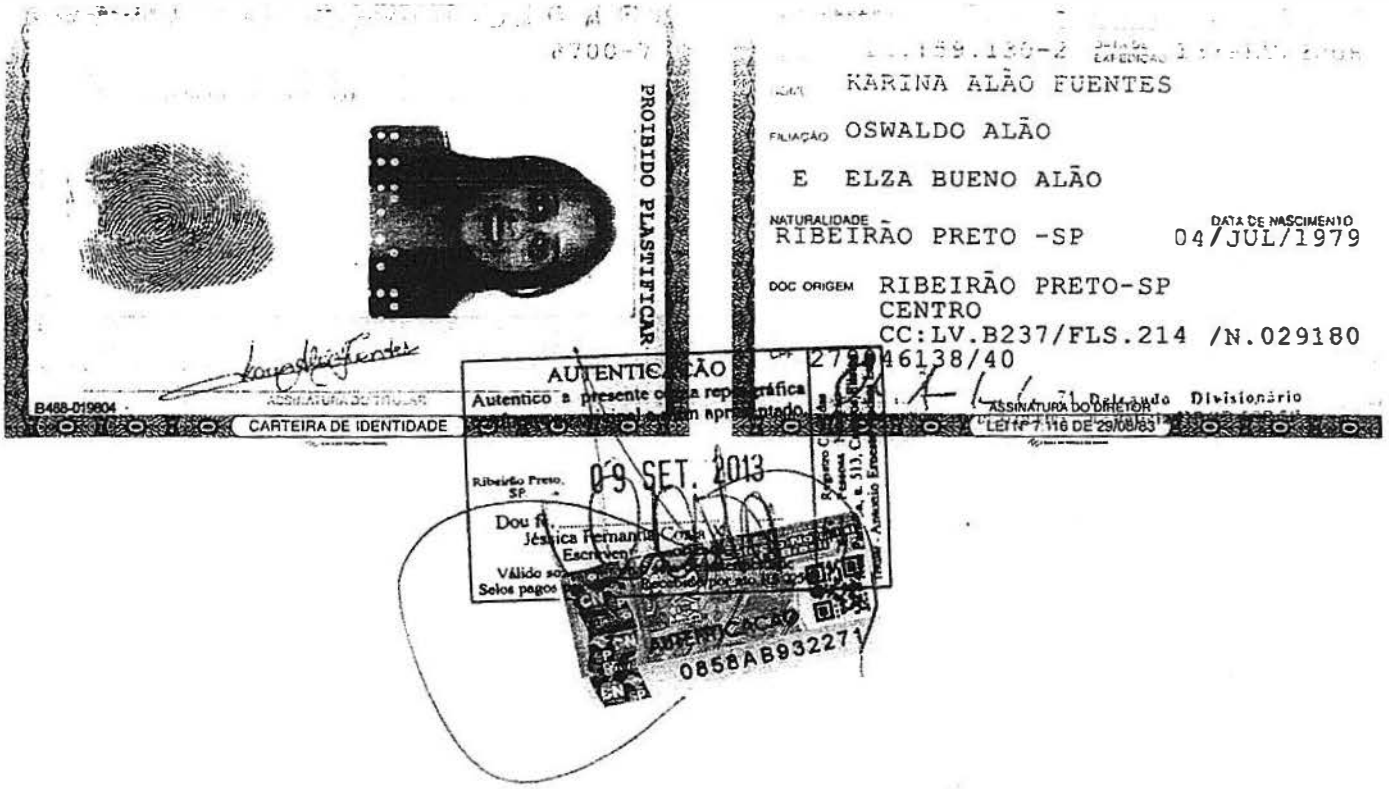
AUTENTICAÇÃO: Este cópia confere com o original à mim apresentado. Dou fé. Eduardo Durante Pereira - Escr.

Selo Pagos por Verba Valor Aut.

Válido somente com a

0859AB185989

EM BRANCO



PROIBIDO PLASTIFICAR

B488-019804

CARTEIRA DE IDENTIDADE

...159.130-2

NOME KARINA ALÃO FUENTES

FILIAÇÃO OSWALDO ALÃO

E ELZA BUENO ALÃO

NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO -SP

DATA DE NASCIMENTO 04/JUL/1979

DOC ORIGEM RIBEIRÃO PRETO-SP
CENTRO
CC:LV.B237/FLS.214 /N.029180

CPF 27[illegible]46138/40

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica

Ribeirão Preto, SP

09 SET. 2013

Dou fé.

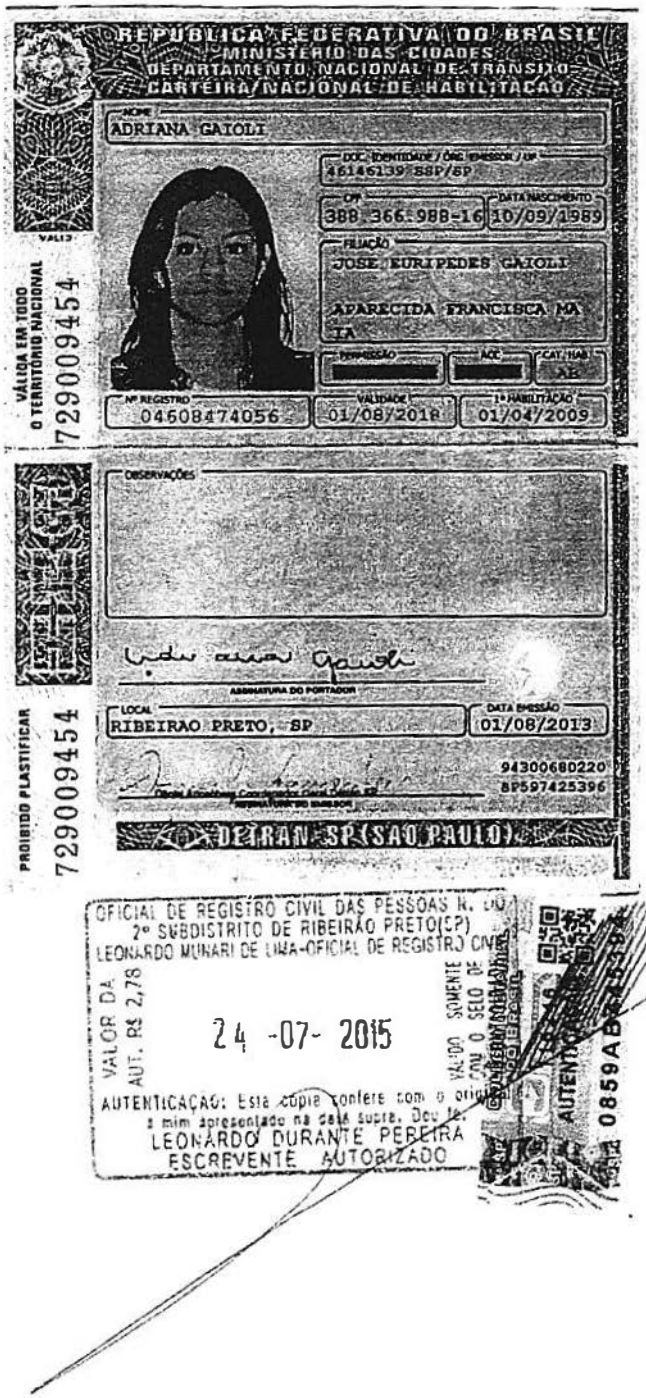
Jéssica Fernanda Costa
Escrevente

Válido somente com selos pagos

AUTENTICADO

0858AB93227

EM BRANCO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
ADRIANA GAIOLI
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
46146139 SSP/SP
CPF
388.366.988-16
DATA NASCIMENTO
10/09/1989
FILIAÇÃO
JOSE EURIPEDES GAIOLI
APARECIDA FRANCISCA MA
IA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE
Nº REGISTRO
04608474056
VALIDADE
01/08/2018
1ª HABILITAÇÃO
01/04/2009
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
729009454
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP
DATA EMISSÃO
01/08/2013
94300680220
8P597425396
DETRAN SP (SAO PAULO)
PROIBIDO PLASTIFICAR
729009454

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS N. DO
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO(SP)
LEONARDO MUNARI DE LIMA-OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
VALOR DA AUT. R$ 2,78
24 -07- 2015
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original
a mim apresentado na data supra. Dou fé.
LEONARDO DURANTE PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
0859AB

EM BRANCO



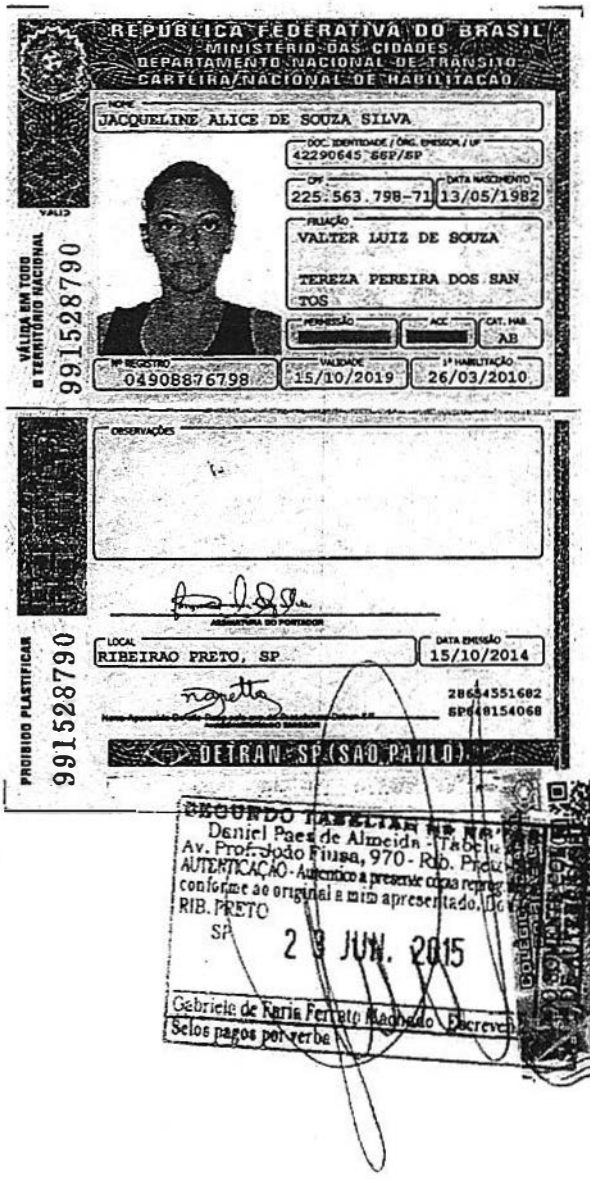


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS N... DO
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO(SP)
LEONARDO MUNARI DE LIMA-OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
VALOR DA AUT. R$ 2,78
24 -07- 2015
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado na data supra. Dou fé.
LEONARDO DURANTE PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
0859AB44530





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS N... DO
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO(SP)
LEONARDO MUNARI DE LIMA-OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
VALOR DA AUT. R$ 2,78
24 -07- 2015
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado na data supra. Dou fé.
LEONARDO DURANTE PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
0859AB44530



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JACQUELINE ALICE DE SOUZA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
42290645 SSP/SP

CPF
225.563.798-71

DATA NASCIMENTO
13/05/1982

FILIAÇÃO
VALTER LUIZ DE SOUZA
TEREZA PEREIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04908876798

VALIDADE
15/10/2019

1ª HABILITAÇÃO
26/03/2010

991528790

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
15/10/2014

28654551682
SP648154068

DETRAN SP (SAO PAULO)

991528790

PROIBIDO PLASTIFICAR

SEGUNDO TABELIAN DE NOTAS
Daniel Paes de Almeida - Tabeliã
Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib. Preto
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
RIB. PRETO
SP 29 JUN. 2015
Gabriela de Faria Ferreira Machado - Escrevente
Selos pagos por verba

AUTENTICADO
0863AD423812


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8700-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
B736-078608
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 8.717.982-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/JUN/2014
NOME LUIZ CARLOS MARCOLINO
FILIAÇÃO PEDRO MARCOLINO
E MARIA LOTURCO MARCOLINO
NATURALIDADE
SALES OLIVEIRA -SP
DATA DE NASCIMENTO
14/NOV/1957
BUENO BRANDÃO-MG
BUENO BRANDÃO
CC:LV.B27 /FLS.123 /N.000123
863841048/49
PIS 10646934993
Roberto Arino
204 Delegado Divisionario de Policia IIRGD SSP SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2º SUBDISTRITO DE BUENO BRANDÃO
LEONARDO MUNARI DE LIMA - OFICIAL DE REGISTRO
VALOR DA AUT. R$ 2,70
03 JUL 2015
AUTENTICAÇÃO
0859AB440123
IARA BELGE
ESCREVENTE AUTORIZADA

EM BRANCO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

DOBRA

DOBRA

Aparecida da S. Maia Gaioli

ASSINATURA DO TITULAR

8736-080777

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.946.358-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/JUN/2014

NOME APARECIDA FRANCISCA MAIA GAIOLI

FILIAÇÃO SEBASTIÃO FERREIRA MAIA

E TEREZINHA FRANCISCA DA SILVA MAIA

NATURALIDADE MONTE SANTO DE MINAS - MG DATA DE NASCIMENTO 29/MAI/1963

DOC ORIGEM RIBEIRÃO PRETO SP VILA TIBÉRIO CC:LV.B57 /FLS.34 /N.008372

CPF 310060958/10

Roberto Avino 204 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

OFICIAL DE REGISTRO DE RIBEIRÃO PRETO

2º SUBDISTRITO

LEONARDO MUNARI DE LIMA - OFICIAL DE REGISTRO

VALOR DA AUT. R$ 3,10

01 JUL. 2016

AUTENTICAÇÃO: Este cópia confere com o a mim apresentado na data supra. Dou fé.

KENNEDY LEANDRO MUNARI INT

OFICIAL SUBSTITUTO

0859AB0647483

EM BRANCO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 33.559.571-6
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/NOV/2004
NOME MARLOS FERNANDES LOPES
FILIAÇÃO VICENTE DE PAULA LOPES
E LAIDE FERNANDES LOPES
NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO -SP
DATA DE NASCIMENTO 19/ABR/1985
DOC ORIGEM RIBEIRÃO PRETO - SP
CENTRO
CN:LV.A340/FLS.48 /N.051190
CPF 340202748/86
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
0856AC126371
29 JUN. 2015


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
340.202.748-86
Nome
MARLOS FERNANDES LOPES
Nascimento
19/04/1985

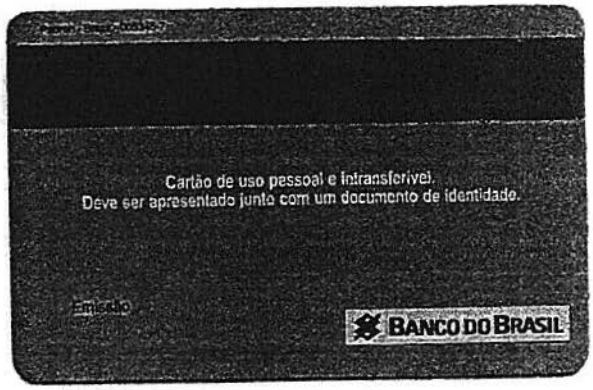

Cartão de uso
Devo ser apresentado
CORREIO


AUTENTICO
VERSO
PONTO TABELIÃO DE NOTAS
AUTÊNTICO a presente cópia
extraído neste tabelião
com o original. Dou fé
29 JUN. 2015
COLÉGIO NOTARIAL
DO BRASIL
113647
AUTENTICACAO
0656AC126370


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
1000-9
Daniel Matias da Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 32.799.911-1
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/NOV/94
NOME DANIEL MATIAS DA SILVA
FILIAÇÃO BARTOLOMEU DA SILVA
E TERESINHA MATIAS DA SILVA
NATURALIDADE
RIBEIRÃO PRETO -SP
DATA DE NASCIMENTO
01/AGO/1981
DOC ORIGEM RIBEIRÃO PRETO - SP
CAMPOS ELISEOS
CN-LV.A35 /FLS.87 /N.010455
CPF
Delegacia Regional de Polícia de Ribeirão Preto
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83


SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Daniel Paes de Almeida - Tabelião
Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib. Preto - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado.
RIB. PRETO
SP
23 JUN. 2015
Gabriela de Faria Ferraro Machado - Escrevente
Selos pagos por verba
VALIDO SELO DE AUTENTICIDADE
0863AD423814


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
221.510.908-41
DANIEL MATIAS DA SILVA
01/08/1981


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
BANCO DO BRASIL


SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Daniel Paes de Almeida - Tabelião
Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib. Preto - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado.
RIB. PRETO
SP
23 JUN. 2015
Gabriela de Faria Ferraro Machado - Escrevente
Selos pagos por verba
VALIDO SELO DE AUTENTICIDADE
0863AD423813


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 44.169.082-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/NOV/2000

NOME CAMILA SANT ANA DA SILVA

FILIAÇÃO CELSO DA SILVA

E HILDA MARIA SANT ANA DA SILVA

NATURALIDADE RIBEIRAO PRETO -SP DATA DE NASCIMENTO 29/DEZ/1981

DOC. ORIGEM RIBEIRAO PRETO SP
CAMPOS ELISIOS
CN:LV.A037/FLS.015V/N.011508

CPF

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

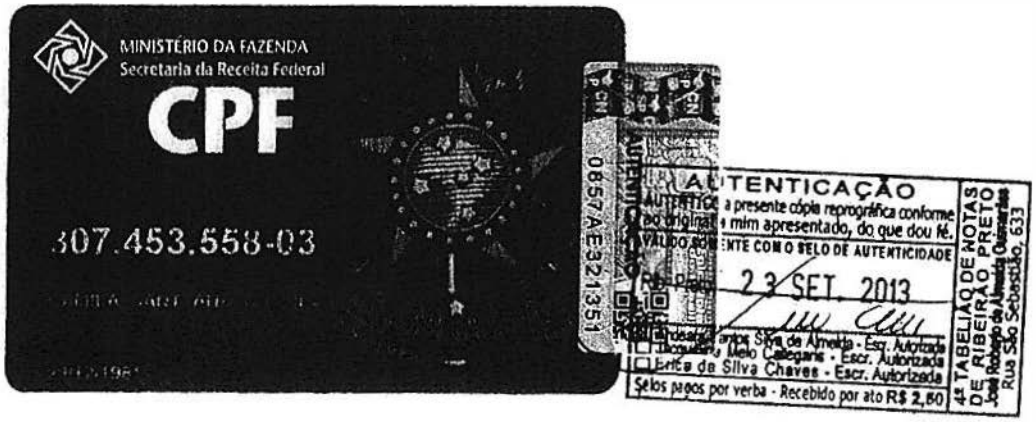
AUTENTICAÇÃO
ANVERSO E VERSO

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Rib. Preto 23 SET. 2013
Andreia Santos Silva de Almeida - Escr. Autorizada
Selos pagos por verba - Recebido por ato R$ 2,60
AUTENTICAÇÃO
0857AE321352

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 1000-9
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Camila Santana da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
307.453.558-03
AUTENTICAÇÃO
23 SET. 2013
4º TABELIÃO DE NOTAS
DE RIBEIRÃO PRETO



Selo Pagos por verba Valor Aut. R$2,50
Oficial de R. C. P. N. 2.500-
distrito de Ribeirão
Leonardo M. de Lima-O
27 NOV 2013
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere
o original que me foi apresentado
Karolline González Ferreira
0859AB21638I



Selo Pagos por verba Valor Aut. R$2,50
Oficial de R. C. P. N.
distrito de Ribeirão
Leonardo M. de Lima-Ofi
27 NOV 2013
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere
o original que me foi apresentado
Karolline González Ferreira
0859AB21636O

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO - SP
Av. [illegible] - Fax (16) 3941-2442
[illegible]
Nelson Luis Milanetto - Oficial

PESSOA JURÍDICA - RECIBO PROTOCOLO Nº 036611

Apresentante: CRIANCA FUTURA NACAO
Partes: CRIANCA FUTURA NACAO
LEUBIO FARIA GONCALVES
Endereço: RUA CANINDE Nº 799 MONTE ALEGRE RIBEIRAO PRETO SP
Telefone: 3236 4177 MARILUCE **E-mail:** mariluce.ferreira2014@hotmail.com
Documento:
Título: ATA

ENTREGUE

Data para entrega 22/05/2015
Data para eventuais exigências 07/05/2015
O efeito desta prenotação prevalecerá até o dia *21/05/2015*

Descrição	*Valor base*	*Emolumentos*	*Estado*	*Ipesp*	*R. Civil*	*T. Justiça*	*ISSQN*	*Total*
Total	R$ 0,00	R$ 37,78	R$ 10,75	R$ 7,95	R$ 1,99	R$ 1,99	R$ 0,76	R$ 61,22

Diligência: R$ 0,00	Correios:	Valor Total: R$ 61,22	Depósito Prévio: R$ 61,22

-Pagamento em DINHEIRO

Ribeirão Preto/SP, 22 de abril de 2015

PAGO
RTD RIBEIRÃO PRETO

Bruna Danielle Dalavale Rubio

OBSERVAÇÕES:
A entrega só será feita mediante a exibição deste, de segunda a sexta-feira das 10:00 às 16:00 horas
As informações serão prestadas pessoalmente e no mesmo horário. Válido somente com o carimbo do caixa.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Av. Nove de Julho, 1915 - Jardim América - CEP: 14015-170 - Tel.:(16) 3941-2441 - Fax: (16) 3941-2443
E-mail: rtd.pj.ribeiraopreto@uol.com.br
CNPJ: 05.681.976/0001-90
Nelson Luis Milanetto - Oficial

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:036611

Apresentante: CRIANCA FUTURA NACAO

Partes.....: CRIANCA FUTURA NACAO

LEUBIO FARIA GONCALVES

Título.....: ATA -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, do Livro 17, em 22/04/2015, tendo sido praticado os seguintes atos:

MF 36611, LV 17, Reg. No 16717	04/05/2015	R$ 37,78	Guia Nº 018/2015

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R$	37,78
Ao Estado	R$	10,75
Ao IPESP	R$	7,95
Ao Registro Civil	R$	1,99
Tribunal de Justiça	R$	1,99
ISS	R$	0,76
TOTAL	R$	61,22
Valor Depositado.....	R$	61,22

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

RIBEIRÃO PRETO, 04 de maio de 2015

SIGRID EDUARDA DA SILVA - OFICIALA SUBSTITUTA

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: ____/____/____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
Fls. 1/1
Microfilme
036611

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA OSCIP CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N.

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da OSCIP CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N., aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (02/01/2015), às dezoito horas, em segunda (2ª) convocação com os membros presentes na sede da OSCIP CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N., situada na Rua Canindé, nº 799, Vila Monte Alegre, Ribeirão Preto-SP, CEP 14051-180, com a presença de todos que se apresentaram interessados, conforme registro de assinaturas na lista de presença e rubrica nesta ata, conforme Edital de Convocação afixado no interior e no exterior público desta entidade, em primeiro de Dezembro de 2014 (01/12/2014), ficando o mesmo afixado até a presente data. A Assembléia Geral Ordinária foi instalada pelo atual Presidente, sendo eleitos para condução da Assembléia Geral Extraordinária o Presidente e a 2ª Secretária, respectivamente Sr. Leubio Faria Gonçalves, e Sra. Camila Santana da Silva, que apresentaram o relatório de atividades e das contas da Diretoria referente à gestão 2011/2015. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pela Assembléia Geral Ordinária. Passando ao seguinte item do edital de convocação foi realizada a Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de 10/01/2015 a 09/01/2019. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros: **Diretoria:** Presidente: Sr. Leubio Faria Gonçalves, CPF nº 045.716.038-19; Vice-Presidente: Sr. Luiz Carlos Marcolino, CPF nº 863.841.048-49, 1ª Tesoureira: Mariluce Ferreira da Cruz, CPF nº 265.273.438-50; 2ª Tesoureira: Aparecida Francisca Maia Gaioli, CPF nº 310.060.958-10; 1ª Secretária: Adriana Gaioli, CPF nº 388.366.988-16; 2ª Secretária: Camila Santana da Silva, CPF nº 307.453.558-03; **Conselho Fiscal:** Presidente: Danilo Luiz Benati, CPF nº 159.779.878-97; Vice-Presidente: Leonardo Luiz da Silva, CPF nº 434.839.158-00; 1ª Conselheiro: Oswaldo Aparecido Ferreira, CPF nº 605.307.408-00; Suplente do 1º Conselheiro: Natasha Lilian Aguiar, CPF nº 436.475.788-86; 2ª Conselheira: Lúcia Campos, CPF nº 183.230.288-18; Suplente da 2º Conselheira: Edna Aparecida Camilo Ferreira da Silva, CPF nº 181.131.698-06; 3ª Conselheiro: Roberto Junio dos Santos, CPF nº 307.771.928-29; Suplente do 3º Conselheiro: Sílvia Natalina Dacomi, CPF nº 183.214.898-00; 4ª Conselheira: Daniela Luiz Pinto, CPF 199.586.888-40; Suplente da 4º Conselheira: Juraci Augusto Pinto, CPF 099.036.278-74; 5ª Conselheira: Juliana Parra de Lima, CPF 342.156.658-50; Suplente da 5ª Conselheira: Marília Marcon de Donato, CPF 420.331.508-52. A Diretoria da OSCIP CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N., eleita por aclamação na Assembléia Geral Ordinária tomará posse no dia dez do mês de janeiro de 2015 (10/01/2015), em cumprimento ao disposto no art. 17 e parágrafos do Estatuto. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembléia Geral, cuja Ata foi lavrada por mim Camila Santana da Silva e vai assinada também pelo Presidente da Assembléia.

Ribeirão Preto, 02 de janeiro de 2015.

4º TABELIÃO

Leubio Faria Gonçalves
Presidente

Camila Santana da Silva
Camila Santana da Silva
Secretária

2º Cartório Registro Civil - Ribeirão Preto
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 2º Sub. de Ribeirão Preto - SP
Leonardo M. Lima – Oficial de Registro Civil
R. Coronel Luiz da Cunha, 689 - Vila Tibério - Cep 14.050-040 - Telefax: (16) 3625-1050/3625-1051/3625-5288

Reconheço por semelhança a firma de: LEUBIO FARIA GONCALVES,
dou fé. . . . . .
. . . . . .
Ribeirão Preto, 9 de abril de 2015.
Em Testº da verdade. Cód.[143504015220150957]
Iara Belge - Escrevente Autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd:1 Total: R$ 4,20

1º Ofício de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ribeirão Preto - SP
Rua Duque de Caxias, 1.000 - Centro - Fone: (16) 3610-1000
Reconheço por semelhança a firma de: CAMILA SANTANA DA SILVA
Dou fé. Ribeirão Preto, 09 de abril de 2015.
Em Testº da verdade. Cód.[143504015220150958]
Iara Belge - Escrevente Autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd:1 Total: R$ 4,20

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
ANEXO
Microfilme: 036611

COMPONENTES DA DIRETORIA DA OSCIP CRIANÇA FUTURA NAÇÃO

Leubio Faria Gonçalves – Presidente, brasileiro, maior, amasiado, micro empresário, portador do CPF: 045.716.038-19 e do RG: 13.278.773-8, residente e domiciliado nesta cidade de Ribeirão Preto –SP , na Rua Canindé n°799 Vila Monte Alegre.

Luiz Carlos Marcolino – Vice-Presidente, brasileiro, maior, casado, contador, portador do CPF: 863.841.048-49, e do RG: 87.179.829 , residente e domiciliado nesta cidade de Ribeirão Preto- SP, na Travessa Jacarandá n°67 Vila Amélia .

Mariluce Ferreira da Cruz - 1° Tesoureira, brasileira, maior, amasiada, auxiliar de vendas, portadora do CPF: 265.273.438-50, e do RG: 25.238.423-4, residente e domiciliada nesta cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Canindén°799 Vila Monte Alegre.

Aparecida Francisca Maia Gaioli- 2° Tesoureira, brasileira, maior, casada, cuidadora, portadora do CPF: 310.060.958-10 e do RG: 23.946.358-4, residente e domiciliada nesta cidade de Ribeirão Preto-SP, na Avenida Luigi Rossielo n° 142 Bairro Cidade Universitária.

Adriana Gaioli- 1° Secretária, brasileira, maior, solteira, Técnica em Nutrição, portadora do CPF: 388.366.988-16 e do RG: 46.146.139-0, residente e domiciliada nesta cidade de Ribeirão Preto-SP, na Avenida Luigi Rossielo n° 142 Bairro Cidade Universitária.

Camila Santana da Silva- 2° Secretária, brasileira, maior, amasiada, supervisora, portadora do CPF: 307.453.558-03 e do RG: 44.169.082-8, residente e domiciliada nesta cidade de cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Sebastião Agenor Saheb n°1115Parque São Sebastião

Leubio Faria Gonçalves

Luiz Carlos Marcolino

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
ANEXO
Microfilme: 036611

Mariluce Ferreira da Cruz

Aparecida Francisca Maia Gaioli

Adriana Gaioli

Camila Santana da Silva

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
ANEXO
fls. 3
Microfilme: 036611

COMPONENTES DO CONSELHO FISCAL DA OSCIP
CRIANÇA FUTURA NAÇÃO

Danilo Luiz Benati – Presidente, brasileiro, maior, amasiado, motorista, portador do CPF: 159.779.878-97 e do RG: 26.200.799-X, residente e domiciliado nesta cidade de cidade de Ribeirão Preto-SP, Rua Paulo de Frontin n° 350 Vila Virgínia.

Leonardo Luiz da Silva- Vice Presidente, brasileiro, maior, solteiro, balconista, portador do CPF: 434.839.158-00 e do RG: 43.861.347-8, residente e domiciliado nesta cidade de cidade de Ribeirão Preto-SP, 48846997-1
Rua Mato Grosso 1522 - Bairro Ipiranga.

Oswaldo Aparecido Ferreira- 1° Conselheiro, brasileiro, maior, separado judicialmente, bancário aposentado, portador do CPF: 605.307.408-00 e do RG: 6073527, residente e domiciliado nesta cidade de cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Aquidauana n°1032 Vila Monte Alegre.

Natasha Lilian Aguiar- Suplente do1° Conselheiro, brasileira, maior, solteira, recuperadora de crédito, portadora do CPF: 436.475.788-86 e do RG: 48.846.997-1, residente e domiciliado nesta cidade de cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua: Rafael Biagini n°155 Bairro Jardim Paulistano

Lúcia Campos- 2° Conselheira, brasileira, maior, amasiada, auxiliar de serviços gerais, portadora do CPF: 183.230.288-18 e do RG: 24.222.450, residente e domiciliada nesta cidade de cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Paulo de Frontin n° 350 Vila Virgínia.

Edna Aparecida Camilo Ferreira da Silva- Suplente da 2°Conselheira, brasileira, maior, casada, comerciária, portadora do CPF: 181.131.698-06 e do RG: 10.199.914, residente e domiciliado nesta cidade de cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Monte Alegre n°837 Vila Monte Alegre.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
ANEXO
fls. 4
Microfilme:
03661

Roberto Junio dos Santos- 3° Conselheiro, brasileiro, maior, amasiado, balconista, portador do CPF:307.771.928-29 e do RG: 30.598.731-8, residente e domiciliado nesta cidade de cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Pedro Barbieri n° 636 Parque São Sebastião

Sílvia Natalina Dacomi- Suplente do 3° Conselheiro, brasileira, maior, divorciada, auxiliar de serviços gerais, portadora do CPF: 183.214.898-00 e do RG: 21.616.526, residente e domiciliado nesta cidade de cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Carlos Aprobato n° 555 Vila Tibério

Daniela Luiz Pinto- 4° Conselheira, brasileira, maior, solteira, autônoma, portadora do CPF: 199.586.888-40 e do RG: 25.238.161-0, residente e domiciliada nesta cidade de Ribeirão Preto – SP., na Rua Mato Grosso n° 1522 Bairro Ipiranga

Juraci Augusto Pinto- Suplente da 4° Conselheira, brasileira, maior, viúva, aposentada, portadora do CPF: 099.036.278-74 e do RG: 86.328.220, residente e domiciliada nesta cidade de Ribeirão Preto –SP. Na Rua : Mato Grosso n° 1522 Bairro Ipiranga

Juliana Parra de Lima- 5° Conselheira, brasileira, maior, solteira, balconista, portadora do CPF: : 342.156.658-50 e do RG: 41.985.770-9, residente e domiciliada nesta cidade de Ribeirão Preto – SP.na Travessa Sinimbú, n° 35, Vila Tibério

Marília Marcon de Donato- Suplente da 5° Conselheira, brasileira, maior, solteira, balconista, portadora do CPF: 420.331.508-52 e do RG: 43.992.333-5, residente e domiciliada nesta cidade de Ribeirão Preto –SP. Na Rua Aquidauana n°834 Vila Monte Alegre

Danilo Luiz Benati

Leonardo Luiz da Silva

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍ
Ribeirão Preto - SP
ANEXO
Fls. 5
Microfilme:
03661

Oswaldo Aparecido Ferreira

Natasha Lilian Aguiar

Lúcia Campos

Edna Aparecida Camilo Ferreira da Silva

Roberto Junio dos Santos

Sílvia Natalina Dacomi

Daniela Luiz Pinto

Juraci Augusto Pinto

Juliana Parra de Lima

Marília Marcon de Donato

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
ANEXO
Fls. 6
Microfilme:
036611

LISTA DE PRESENÇA

Assembléia Geral Ordinária para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da OSCIP CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N.

Data: 02/01/2011 às 17:30 horas, digo que onde se lê 02/01/2011 o correto é 02/01/2015.

Local: Rua Canindé nº 799, Vila Monte Alegre, Ribeirão Preto-SP

Pauta: eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para a gestão 2015/2019 (10/01/2015 a 09/01/2019) da OSCIP CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N.

NOME	RG	ASSINATURA
Adriana Gaioli	46.146.139-0	
Aparecida Francisca Maia Gaioli	23.946.358-4	
Camila Santana da Silva	44.169.082-8	
Daniel Matias da Silva	32.799.911-1	
Daniela Luiz Pinto	25.238.161-0	
Danilo Luiz Benati	26.200.799-X	
Edna Aparecida Camilo Ferreira da Silva	10.199.914	
Jacqueline Alice de Souza Silva	142.290.645-1	
Juliana Parra de Lima	41.985.770-9	
Juraci Augusto Pinto	86.328.220	
Karina Alão Fuentes	24.159.130-2	
Leonardo Luiz da Silva	43.861.347-8	
Leubio Faria Gonçalves	13.278.773-8	
Lúcia Campos	24.222.450	
Luiz Carlos Marcolino	87.179.829	
Marília Marcon de Donato	43.992.333-5	

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
ANEXO
Fls. 7/7
Microfilme: 036611

Mariluce Ferreira da Cruz	25.238.423-4	
Marlos Fernandes Lopes	33.559.571-6	
Michelle Ariane Mendes Gonçalves	43.824.555-6	
Natasha Lilian Aguiar	48.846.997-1	
Oswaldo Aparecido Ferreira	6073527	
Roberto Junio dos Santos	30.598.731-8	
Sílvia Natalina Dacomi	21.616.526	
Tumila Faria Gonçalves	43.535.780-3	

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO - SP
Av. Nove de Julho, 1935 - Jardim América - CEP 14015-170 - Tel (16) 3941 2431 - Fax (16) 3941 2445
E-mail: rtdpjribeirao@terra.com.br
CNPJ 05.893.976/0001-69
Nelson Luis Milanetto - Oficial

PESSOA JURÍDICA - RECIBO PROTOCOLO Nº 036612

Apresentante: CRIANCA FUTURA NACAO
Partes: CRIANCA FUTURA NACAO
LEUBIO FARIA GONCALVES
Endereço: RUA CANINDE Nº 799 MONTE ALEGRE RIBEIRAO PRETO SP
Telefone: 3236 4177 MARILUCE **E-mail:** mariluce.ferreira2014@hotmail.com
Documento:
Título: ALTERACAO DE ESTATUTO SOCIAL

ENTREGUE

Data para entrega 22/05/2015
Data para eventuais exigências 07/05/2015
O efeito desta prenotação prevalecerá até o dia ***21/05/2015***

Descrição	*Valor base*	*Emolumentos*	*Estado*	*Ipesp*	*R. Civil*	*T. Justiça*	*ISSQN*	*Total*
Total	R$ 0,00	R$ 111,98	R$ 31,88	R$ 23,54	R$ 5,94	R$ 5,94	R$ 2,22	R$ 181,50

Diligência: R$ 0,00	Correios:	Valor Total: R$ 181,50	Depósito Prévio: R$ 181,50

-Pagamento em DINHEIRO

PAGO
RTD RIBEIRÃO PRETO

Ribeirão Preto/SP, 22 de abril de 2015

Bruna Danielle Dalavale Rubio

OBSERVAÇÕES:
A entrega só será feita mediante a exibição deste, de segunda a sexta-feira das 10:00 às 16:00 horas
As informações serão prestadas pessoalmente e no mesmo horário. Válido somente com o carimbo da casa

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Av. Nove de Julho, 1915 - Jardim América - CEP: 14015-170 - Tel.:(16) 3941-2441 - Fax: (16) 3941-2443
E-mail: rtd.pj.ribeiraopreto@uol.com.br
CNPJ: 05.681.976/0001-90
Nelson Luis Milanetto - Oficial

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:036612

Apresentante: CRIANCA FUTURA NACAO

Partes.....: CRIANCA FUTURA NACAO

LEUBIO FARIA GONCALVES

Titulo.....: ALTERACAO DE ESTATUTO SOCIAL -

CERTIFICA que o presente titulo foi protocolado sob o número acima, do Livro 17, em 22/04/2015, tendo sido praticado os seguintes atos:

MF 36612, LV 17, Reg. No 16717	04/05/2015	R$ 111,98	Guia Nº: 018/2015

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	**R$**	111,98
Ao Estado	**R$**	31,88
Ao IPESP	**R$**	23,54
Ao Registro Civil	**R$**	5,94
Tribunal de Justiça	**R$**	5,94
ISS	**R$**	2,22
TOTAL	**R$**	**181,50**
Valor Depositado.....	**R$**	**181,50**

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

RIBEIRAO PRETO, 04 de maio de 2015

SIGRID EDUARDA DA SILVA - OFICIALA SUBSTITUTA

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: ____/____/____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
Fls. 1
036612

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata da terceira Assembléia Geral Extraordinária realizada para análise e deliberação da proposta de alteração do Estatuto da OSCIP CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N., para alterar o parágrafo único do artigo 10, alterar o "caput" do artigo 17°, alterar o § 3° do artigo 17, acrescer quatro novos artigos numerados como artigo 28, 29, 30 e 31, alterar a numeração dos antigos artigos que eram à partir do artigo 28 para a numeração subseqüente aos novos criados, em doze de janeiro de dois mil e quinze – 12/01/2015, às dezessete horas e trinta minutos, em 1ª convocação com todos os membros presentes, em sua sede, situada na Rua Canindé, nº 799, Vila Monte Alegre, Ribeirão Preto-SP, CEP 14051-180. A reunião foi presidida pelo Diretor Presidente Leubio Faria Gonçalves, secretariada por Adriana Gaioli e contou com a presença do Vice-Presidente Luiz Carlos Marcolino, da 1ª Tesoureira Mariluce Ferreira da Cruz, da 2ª Tesoureira Aparecida Francisca Maia Gaioli, da 2ª Secretaria Camila Santana da Silva, do Presidente do Conselho Fiscal Danilo Luiz Benati, do Vice-Presidente do Conselho Fiscal Leonardo Luiz da Silva, do 1ª Conselheiro Oswaldo Aparecido Ferreira, do Suplente do 1° Conselheiro Natasha Lilian Aguiar, da 2ª Conselheira Lúcia Campos, da Suplente da 2° Conselheira Edna Aparecida Camilo Ferreira da Silva, do 3ª Conselheiro Roberto Junio dos Santos, do Suplente do 3° Conselheiro Silvia Natalina Dacomi, da 4ª Conselheira Daniela Luiz Pinto, da Suplente da 4° Conselheira Juraci Augusto Pinto, da 5ª Conselheira Juliana Parra de Lima, da Suplente da 5ª Conselheira: Marília Marcon de Donato, CPF 420.331.508-52, o qual todos os presentes assinaram a folha de presença. Dando início aos trabalhos, o Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, inicialmente explicou aos presentes o objetivo da alteração estatutária, explanou a necessidade de esta Organização ter mais quatro profissionais, que farão parte desta Diretoria, para exercer a função de Diretor de Captação de Recursos, Diretor de Web Designer, Diretor Cultural e Vice- Diretor Cultural, sendo o primeiro para o fim de assessorar na captação de recursos para esta Entidade, o segundo para o fim de assessorar digitalmente esta Entidade criando e atualização ferramentas para internet, o terceiro e quarto para o fim de assessorar culturalmente esta Entidade, todos com as competências conforme explanado na proposta de alteração estatutária. Informou ainda a título de esclarecimento que todo o trabalho realizado nesta Entidade até a presente data foram executados de forma voluntaria, portanto será alterado o parágrafo único do artigo 10 do Estatuto para constar que os dirigentes não são remunerados, posteriormente ocorrendo alterações, diante da evolução e andamento de todos os Projetos, tornando necessária uma participação mais efetiva de cada um, proporcionando um trabalho de melhor qualidade, será colocado em pauta novamente para deliberações. Na sequência, a 1ª Secretaria leu na íntegra o novo Estatuto Social proposto, e assim propôs à aprovação da Assembléia Geral Extraordinária das alterações estatutárias. Colocado em votação as alterações foram aprovadas por unanimidade dos presentes à Assembléia, passando a vigorar o Estatuto da OSCIP CRIANÇA FUTURA NAÇÃO - CFN com a nova redação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Cristiane Silveira Gonçalves, a presente ata, que vai devidamente assinada para que se cumpram os fins legais.

Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2015.

Leubio Faria Gonçalves
Presidente

Adriana Gaioli
Adriana Gaioli
Secretária

OAB/SP 282627

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
Fls. 2
Microfilme: 036612

ESTATUTO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP "CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N." 2ª ALTERAÇÃO

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º. A Organização da Sociedade Civil de Interesse Público "CRIANÇA FUTURA NAÇÃO" também designada pela sigla, C.F.N., constituída em três de dezembro do ano de dois mil e seis, sob a forma de associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Canindé, 799, Vila Monte Alegre.

Art. 2º. A "CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N." é uma organização de serviços na área da CULTURA, CIDADANIA E ESPORTE, que desenvolve projetos sociais como promoção gratuita da educação, cultura, cidadania e esporte, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata o artigo 3 da Lei 9.790/99, atendendo toda a população em parceria com a União, os Estados e Municípios.

Objetivos Específicos

I - Divulgar as atividade culturais esportivas de forma ampla e restrita;

II - Desenvolver programas e projetos de apoio às instituições do terceiro setor na área da cultura e esporte;

III - Promover a cultura, o esporte e o lazer;

IV - Promover o desenvolvimento humano integral e a qualidade de vida;

V - Contribuir com a cultura e o esporte para a diminuição da exclusão social e para o reforço da auto-estima das pessoas e das comunidades locais, proporcionando a todos uma vida mais digna, mais livre e mais feliz;

VI - Interessar as crianças e os jovens pela cultura e pelo esporte, introduzindo a obrigatoriedade curricular das visitas de estudo ao patrimônio, exposições e espetáculos, bem como, a prática de diversas modalidades esportivas;

VII - Promover o desenvolvimento de atividade para o ensino da música, da dança, do teatro e de diversas modalidades esportivas e de recreação;

VIII - Promover e fomentar ações de educação e cultura para a cidadania;

IX - Promoção do voluntariado, da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
Fls. 3
Microfilme 036612

X - Promover intercâmbios, programas e ações com empresas de direito privado ou não, governos e organismos nacionais e internacionais, visando disseminar o conceito e prática do desenvolvimento sustentável e outras ações que garantam a melhor aplicação dos diversos recursos, de forma a obter o melhor retorno social;

XI - Promover direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita às famílias carentes e de interesse suplementar.

Parágrafo Único - A "CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N." não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na execução do seu objetivo social.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a "CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N." observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único - A "CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N." se dedica às suas atividades por meio da execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º. A "CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N." disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5º. A fim de cumprir suas finalidades, a "CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N." se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Parágrafo Único - Os serviços de educação ou de saúde a que a entidade eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente.

Capítulo II – DOS ASSOCIADOS

Art. 6º. A "CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N." é constituída por número ilimitado de associados, os quais serão enquadrados nas seguintes categorias:

I - Fundadores: pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que assinaram os atos constitutivos da entidade;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
Fls. 4
Microfilme 036612

II - Efetivos: os que venham a ser admitidos nos termos de parágrafo priemiro e segundo do presente artigo;

III - Colaboradores: pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos da "CRIANÇA FUTURA NAÇÃO".

IV - Beneméritos: pessoas ou instituições que se destacaram por trabalhos que se coadunem com os objetivos dessa Associação.

§ 1º - A admissão e exclusão dos Associados fica condicionada a apresentação de proposta escrita do pretendente, subscrita também por um Associado no gozo de seus direitos estatutários, a qual será deliberada em assembléia geral convocada para esse fim, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la, exigindo-se o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia geral supracitada.

§ 2º- A demissão do Associado se fará mediante edital de convocação, atendendo os preceitos dos artigos 15 e 16 do Estatuto da referida associação, pois ninguém pode permanecer associado se não quiser (Constituição Federal, art. 5º, XX). De acordo com o artigo 57 do Novo Código Civil, a exclusão do associado só será admissível havendo justa causa, obedecendo ao disposto no estatuto; sendo este omisso, poderá também ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim. O parágrafo único do artigo 57 do Novo Código Civil traz na sua integra: "Da decisão do órgão que, de conformidade com o estatuto, decretar a exclusão, caberá recurso à assembléia geral".

Art. 7º. São direitos dos Associados, em dia com suas obrigações sociais:

I - votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - tomar parte nas Assembléias Gerais;

III - participar das atividades da "CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N.";

IV - apresentar propostas, programas e projetos de ação para a "CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N."

V - ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.

Art. 8º. São deveres dos Associados:

I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - acatar as decisões da Diretoria, do Conselho Fiscal, das Assembléias Gerais ou seus prepostos;

III - cumprir, pontualmente, os compromissos assumidos com a "CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N.";

IV - proteger e defender o patrimônio da "CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N."

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
Fls. 5
Microfilme
036612

Art. 9º. Os associados não respondem individualmente, solidária, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da "CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N.", nem pelos atos praticados pelo Presidente, Conselheiros ou Diretores.

Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º. A"CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N." será administrada por:

I - Assembléia Geral;
II - Diretoria;
III - Conselho Fiscal;

Parágrafo Único - A "CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N." não remunera seus dirigentes.

Art. 11. A Assembléia Geral, órgão soberano da "CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N." se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12. Compete à Assembléia Geral:

I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
II - decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 35;
III - decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 34;
IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
V - aprovar o Regimento Interno;
VI - emitir Ordens Normativas para o funcionamento interno da Instituição;

Art. 13. A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
II - apreciar o relatório anual da Diretoria;
III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 14. A assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

I - pela Diretoria;
II - pelo Conselho Fiscal;
III - por requerimento de associados, quites com as obrigações sociais.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
Fls. 6
Microfilme: 036612

Art. 15. A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias úteis.

Parágrafo Único - Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação com qualquer número.

Art. 16. A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 17. A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice- Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros, um Diretor Jurídico, um Diretor Pedagógico, um Diretor de Captação de Recursos, um Diretor de Web Designer, um Diretor Cultural e um Vice- Diretor Cultural.

§ 1º - O mandato da Diretoria será de quatro anos, podendo haver reeleição.
§ 2º - Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.
§ 3º - O Diretor Jurídico, o Diretor Pedagógico, o Diretor de Captação de Recursos, o Diretor de Web Designer, o Diretor Cultural e o Vice- Diretor Cultural serão eleitos pela Diretoria e Conselho Fiscal mediante Assembléia Geral, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la, exigindo o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia geral supracitada.

Art. 18. Compete à Diretoria:

I - elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
Ii - executar a programação anual de atividades da Instituição;
III - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
V - contratar e demitir funcionários;
VI - regulamentar as ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;
VII - autorizar despesas ao nível de sua competência.

Art. 19. A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 20. Compete ao Presidente:

I - representar a "CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N." judicial e extra-judicialmente;
Ii - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
Fls. 7
Microfilme
036612

III - presidir a Assembléia Geral;
IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
V - abrir, movimentar, encerrar conta bancária, emitir cheques, juntamente com o tesoureiro, podendo ser substituído pelo vice-presidente.
VI - Nomear procuradores e assessores para fins especiais "ad referendum" da assembléia geral;
VII - Instituir normas administrativas e diretrizes para o bom andamento dos projetos da C.F.N.;
VIII - Procurar ou levar a efeito diretrizes com o fim de obter patrocínios, parcerias e convênios, que viabilizem a execução dos projetos da C.F.N., sempre com o assessoramento do Diretor Jurídico;
IX - Abrir e fechar os termos dos livros usados pela C.F.N. e rubricá-los;
X - Apresentar a assembléia geral ordinária o relatório e o balanço anual;
XI - Realizar, mediante aprovação da assembléia geral, a contratação de empréstimos e outras obrigações pecuniárias;
XII - Assinar, com o Secretário, assessorado pelo Diretor Jurídico, convênios, acordos, contratos, correspondências e as propostas de novos associados para o quadro social, na qualidade de representante legal da entidade;
XIII - Ordenar e fiscalizar as compras e aquisições da C.F.N.;
XIV - Outras atribuições que venham ser estabelecidas no regimento interno da C.F.N.;
XV - Contratar e demitir funcionários ou estagiários.

Art. 21. Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 22. Compete ao Primeiro Secretário:

I - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
II - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 23. Compete ao Segundo Secretário:

I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 24. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
8
036612

III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
VI - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
VII - abrir, movimentar, encerrar conta bancária, emitir cheques juntamente com o Presidente ou vice-presidente.

Art. 25. Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 26. Compete ao Diretor Jurídico:

I - orientar todas as atividades e serviços da C.F.N.;
II - apreciar e analisar os planos de atividades, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;
III - zelar pelo cumprimento das disposições legais;
IV - criar comissões de trabalho com a finalidade de prestar assessoria, voltadas para os objetivos e finalidades da C.F.N.;
V - acompanhar e orientar a Diretoria no tangente jurídico.

Art. 27. Compete ao Diretor Pedagógico:

I - elaborar e executar a proposta pedagógica com as diferentes equipes da instituição;
II - cumprimentos dos dias e horas letivos;
III - articular o envolvimento e participação da família e comunidade com a instituição;
IV - acompanhar a elaboração do projeto de esportes, recuperação escolar e aprendizagem;
V - acompanhar e intervir se necessário na elaboração e execução dos projetos pedagógicos e nos planos diários de aulas;
VI - acompanhar e intervir se necessário na ação disciplinar de cada docente;
VII - estar sempre presente nas ações das equipes escolares;
VII - estabelecer como meta o trabalho coletivo, integrando todas as equipes escolares, ajudando-se mutuamente em direção aos objetivos definidos em busca de um trabalho de qualidade dentro da unidade;
VIII - assegurar a Diretoria da C.F.N. na articulação das ações pedagógicas desenvolvidas pela unidade;
IX - auxiliar a Diretoria da C.F.N. na coordenação dos diferentes projetos;
X - subsidiar os professores no desenvolvimento de suas atividades;
XI - potencializar e garantir o trabalho coletivo na instituição organizando e participando de tudo;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
Fls. 9
Microfilme
036612

XII - executar, acompanhar e avaliar as ações previstas nos projetos pedagógicos;
XIII - elevar a auto-estima dos alunos;
XIV-convocar os pais ou responsáveis para orientar, acompanhar e avaliar a ação e desenvolvimento das crianças;
XV - atualizar-se sempre com as novas técnicas.

Art. 28. Compete ao Diretor de Captação de Recursos:

I - análise e planejamento financeiro da C.F.N., fornecendo ações necessárias para obter melhorias;
II - captação de recursos financeiros, análise e negociação da captação dos recursos financeiros necessários.
III - analisar a concessão de crédito aos clientes e administrar o recebimento dos créditos concedidos, reportando-os mensalmente a Diretoria.
IV - aumentar o valor do patrimônio líquido da C.F.N., por meio da geração de recursos, decorrente das atividades operacionais.

Art. 29. Compete ao Diretor de Web Designer:

I - criar a interface gráfica do site da C.F.N., bem como todas as atualizações que se fizerem necessárias, permitindo fácil utilização do mesmo, e de forma atrativa;
II - produzir layouts para sites e blogs e banners da C.F.N. para divulgação na internet;
III - desenvolver interfaces que correspondam com as informações que a C.F.N. fornecer sobre os objetivos do site, informação e como esta informação se transformará em uma comunicação eficiente;
IV - criação de todo e qualquer layouts, banners, projetos, scripts e melhoramento da estrutura dos site da C.F.N.

Art. 30. Compete ao Diretor Cultural:

I - promover a realização de conferências, exposições, concursos, recitais, festivais de música, bem como toda e qualquer atividade de natureza cultural;
II - manter relações com outras entidades culturais;
III - organizar e acompanhar grupos musicais, teatrais, entre outros do gênero;
IV - promover a cultura em âmbito irrestrito, utilizando todo e qualquer instrumento de mídia disponível;

Art. 31. Compete ao Vice- Diretor Cultural:

I – substituir o Diretor Cultural em sua ausência ou impedimentos;
II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III – prestar de modo geral sua colaboração ao Diretor Cultural, auxiliando-o em todas as suas atividades.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
Fls. 10
Microfilme
036612

Art. 32. O Conselho Fiscal será constituído por cinco associados e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;
§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 33. Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros de escrituração da Instituição;
II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
III - requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
IV - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
V - convocar extraordinariamente a Assembléia Geral e outras julgadas necessárias;

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV - DO PATRIMÔNIO

Art. 34. O patrimônio da "CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N." será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos de terceiros, em dinheiro ou em espécie, sendo este também as fontes de recurso.

Art. 35. No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 36. Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo V - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 37. A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
11/11
Microfilme
036612

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. A "CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N." será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 39. Para as deliberações a que se referem alteração de estatuto social e destituição de administradores, serão deliberados por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 40. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2015.

LEUBIO FARIA GONÇALVES
Presidente

OAB/SP 282627

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Nelson Luis Milanetto — Oficial Delegado
Sigrid Eduarda da Silva — Oficiala Substituta
Av. Nove de Julho, 1915 - Jardim América - Ribeirão Preto - SP - Tel.: (16) 3941-2441 - Cep 14015-170
Documento apresentado para registro, protocolado e registrado em microfilme sob No.036612 e averbado à margem do registro No.16717 LIV .
Ribeirão Preto/SP, 04/05/2015
SIGRID EDUARDA DA SILVA
OFICIALA SUBSTITUTA
Emolumentos: R$ 181,50 Guia: 018/2015
Inclusos valores devidos ao Estado, Ipesp, Registro Civil e Tribunal de Justica

Sigrid Eduarda da Silva
Oficiala Substituta

2º Cartório — Registro Civil - Ribeirão Preto
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 2º Sub. de Ribeirão Preto - SP
Leonardo M. Lima - Oficial de Registro Civil
R. Coronel Luiz da Cunha, 649 - Vila Tibério - Cep 14.050-040 - Telefax: (16) 3625-1050/3625-0350/3625-5200
Reconheço por semelhança a firma de: LEUBIO FARIA GONCALVES,
Dou fé.
Ribeirão Preto, 9 de abril de 2015.
Em Test. da verdade. Cód.[14350401522015095X]
Tara Belge - Escrevente Autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd:1 Total: R$ 4,00

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
ANEXO
Fls. 1
Microfilme: 036612

LISTA DE PRESENÇA

Assembléia Geral Extraordinária para aprovação de alteração estatutária da OSCIP CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N.

Data: 12/01/2011 às 17:30 horas, digo que onde se lê 12/01/2011 o correto é 12/01/2015.

Local: Rua Canindé nº 799, Vila Monte Alegre, Ribeirão Preto-SP

Pauta: análise e deliberação da proposta de alteração do Estatuto da OSCIP CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N., para alterar o "caput" do artigo 17º, alterar o § 3º do artigo 17, acrescer quatro novos artigos numerados como artigo 28, 29, 30 e 31, alterar a numeração dos antigos artigos que eram a partir do artigo 28 para a numeração subseqüente aos novos criados.

NOME	RG	ASSINATURA
Adriana Gaioli	46.146.139-0	
Aparecida Francisca Maia Gaioli	23.946.358-4	
Camila Santana da Silva	44.169.082-8	
Daniela Luiz Pinto	25.238.161-0	
Danilo Luiz Benati	26.200.799-X	
Edna Aparecida Camilo Ferreira da Silva	10.199.914	
Juliana Parra de Lima	41.985.770-9	
Juraci Augusto Pinto	86.328.220	
Leonardo Luiz da Silva	43.861.347-8	
Leubio Faria Gonçalves	13.278.773-8	
Lúcia Campos	24.222.450	
Luiz Carlos Marcolino	87.179.829	
Marília Marcon de Donato	43.992.333-5	
Mariluce Ferreira da Cruz	25.238.423-4	
Michelle Ariane Mendes Gonçalves	43.824.555-6	

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
ANEXO
fls. 2/2
Microfilme: 036612

Natasha Lilian Aguiar	48.846.997-1	Natasha Lilian Aguiar
Oswaldo Aparecido Ferreira	6073527	
Roberto Junio dos Santos	30.598.731-8	Roberto Junio Santos
Sílvia Natalina Dacomi	21.616.526	Sílvia Natalina Dacomi

R$ 13,94

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Nelson Luis Milanezio - Oficial

PESSOA JURÍDICA - RECIBO PROTOCOLO Nº 036613

Apresentante: CRIANCA FUTURA NACAO
Partes: CRIANCA FUTURA NACAO
LEUBIO FARIA GONCALVES
Endereço: RUA CANINDE Nº 799 MONTE ALEGRE RIBEIRAO PRETO SP
Telefone: 3236 4177 MARILUCE **E-mail:** mariluce.ferreira2014@hotmail.com
Documento:
Título: ATA

ENTREGUE

Data para entrega 22/05/2015
Data para eventuais exigências 07/05/2015
O efeito desta prenotação prevalecerá até o dia ***21/05/2015***

Descrição	*Valor base*	*Emolumentos*	*Estado*	*Ipesp*	*R. Civil*	*T. Justiça*	*ISSQN*	*Total*
Total	R$ 0,00	R$ 37,78	R$ 10,75	R$ 7,95	R$ 1,99	R$ 1,99	R$ 0,76	R$ 61,22

Diligência: R$ 0,00	**Correios:**	**Valor Total: R$ 61,22**	**Depósito Prévio: R$ 47,28**

-Pagamento em DINHEIRO

Ribeirão Preto/SP, 22 de abril de 2015

PAGO
RTD RIBEIRÃO PRETO

Bruna Danielle Dalavale Rubio

OBSERVAÇÕES:
A entrega só será feita mediante a exibição deste, de segunda a sexta-feira das 10:00 às 16:00 horas
As informações serão prestadas pessoalmente e no mesmo horário. Válido somente com o carimbo do caixa.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Av. Nove de Julho, 1915 - Jardim América - CEP: 14015-170 - Tel.:(16) 3941-2441 - Fax: (16) 3941-2443
E-mail: rtd.pj.ribeiraopreto@uol.com.br
CNPJ: 05.681.976/0001-90
Nelson Luis Milanetto - Oficial

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:036613

Apresentante: CRIANCA FU URA NACAO

Partes.....: CRIANCA FUTURA NACAO

LEUBIO FARIA GONCALVES

Título.....: ATA -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, do Livro 17, em 22/04/2015, tendo sido praticado os seguintes atos:

MF 36613, LV 17, Reg. No 16717	04/05/2015	R$ 37,78	Guia Nº: 018/2015

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R$	37,78
Ao Estado	R$	10,75
Ao IPESP	R$	7,95
Ao Registro Civil	R$	1,99
Tribunal de Justiça	R$	1,99
ISS	R$	0,76
TOTAL	R$	**61,22**
Valor Depositado.....	R$	**47,28**
A Receber.....	R$	**13,94**

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

RIBEIRAO PRETO, 04 de maio de 2015

SIGRID EDUARDA DA SILVA - OFICIALA SUBSTITUTA

A RECEBER
A QUANTIA DE

R$ 13,94

PAGO

Em: RTD RIBEIRÃO PRETO
20/05/15

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: ____/____/____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
Fls. 1/1
Microfilme
036613

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata da quarta Assembléia Geral Extraordinária realizada para proceder à nomeação dos membros dispostos no § 3º do artigo 17 do Estatuto, para a gestão 2015/2018 (um Diretor Jurídico, um Diretor Pedagógico, um Diretor de Captação de Recursos, um Diretor de Web Designer, um Diretor Cultural e um Vice- Diretor Cultural) realizada pela Diretoria e Conselho Fiscal da OSCIP CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N., em trinta de janeiro de dois mil e quinze – 30/01/2015, às dezessete horas e trinta minutos, em 1ª convocação com todos os membros presentes, em sua sede, situada na Rua Canindé, nº 799, Vila Monte Alegre, Ribeirão Preto-SP, CEP 14051-180. A reunião foi presidida pelo Diretor Presidente Leubio Faria Gonçalves, secretariada por Adriana Gaioli e contou com a presença do Vice-Presidente Luiz Carlos Marcolino, da 1ª Tesoureira Mariluce Ferreira da Cruz, da 2ª Tesoureira Aparecida Francisca Maia Gaioli, da 2ª Secretaria Camila Santana da Silva, do Presidente do Conselho Fiscal Danilo Luiz Benati, da Vice-Presidente do Conselho Fiscal Leonardo Luiz da Silva, do 1ª Conselheiro Oswaldo Aparecido Ferreira, do Suplente do 1º Conselheiro Natasha Lilian Aguiar, da 2ª Conselheira Lúcia Campos, da Suplente da 2º Conselheira Edna Aparecida Camilo Ferreira da Silva, do 3ª Conselheiro Roberto Junio dos Santos, do Suplente do 3º Conselheiro Sílvia Natalina Dacomi, da 4ª Conselheira Daniela Luiz Pinto, da Suplente da 4º Conselheira Juraci Augusto Pinto, da 5ª Conselheira Juliana Parra de Lima, da Suplente da 5ª Conselheira Marília Marcon de Donato, de Karina Alão Fuentes, de Marlos Fernandes Lopes, de Daniel Matias da Silva, de Jacqueline Alice de Souza Silva, de Tumila Faria Gonçalves, o qual todos os presentes assinaram a folha de presença. Dando início aos trabalhos, o Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, inicialmente explicou aos presentes o objetivo de nomear um Diretor Jurídico, um Diretor Pedagógico, um Diretor de Captação de Recursos, um Diretor de Web Designer, um Diretor Cultural e um Vice-Diretor Cultural para atuar junto a esta entidade, desenvolvendo as especificações estatutárias previstas nos artigos 26, 27, 28, 29, 30 e 31 respectivamente, conforme Alteração Estatutária ocorrida em dois de janeiro de dois mil e quinze. Em seguida, a 1ª Secretária leu os referidos artigos. Assim, foi proposta à aprovação da Assembléia Geral Extraordinária a nomeação para a função de Diretor Jurídico a advogada Karina Alão Fuentes, OAB/SP 282627, para a função de Diretor Pedagógico não houve candidatos, para a função de Diretor de Captação de Recursos o economista Marlos Fernandes Lopes, para a função de Diretor de Web-Designer o Sr. Daniel Matias da Silva, para a função de Diretor Cultural a Sra. Jacqueline Alice de Souza Silva e para função de Vice-Diretor Cultural a Sra. Tumila Faria Gonçalves. Colocado em votação, as nomeações foram aprovadas por unanimidade dos presentes à Assembléia, passando a fazer parte dos membros da Diretoria da OSCIP CRIANÇA FUTURA NAÇÃO, com todas as atribuições do cargo, previstas nos artigos 26, 27, 28, 29, 30 e 31 respectivamente, e neste ato ficaram empossadas para o quadriênio de 30 de janeiro de dois mil e quinze - 30/01/2015 até nove de janeiro de dois mil e dezenove – 09/01/2019. Na seqüência, em virtude de não haver candidato para a função de Diretor Pedagógico, não houve nomeação, o que deverá ocorrer futuramente. Em seguida foi passada a palavra para os nomeados, que agradeceram a todos pela confiança neles depositadas e se comprometeram a exercer o honroso cargo com total empenho, dedicação e honestidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Adriana Gaioli, a presente ata, que vai devidamente assinada para que se cumpram os fins legais.

Ribeirão Preto, 30 de janeiro de 2015.

Leubio Faria Gonçalves
Presidente

Adriana Gaioli

Adriana Gaioli
Secretária

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
ANEXO
Microfilme: 036613

COMPONENTES DA DIRETORIA DA OSCIP
CRIANÇA FUTURA NAÇÃO

Leubio Faria Gonçalves - Presidente, brasileiro, maior, amasiado, micro empresário, portador do CPF 045.716.038-19 e do RG 13.278.773-8, residente e domiciliado nesta cidade de Ribeirão Preto –SP , na Rua Canindé n°799, Vila Monte Alegre.

Luiz Carlos Marcolino - Vice-Presidente, brasileiro, maior, casado, contador, portador do CPF 863.841.048-49 e do RG 87.179.829, residente e domiciliado nesta cidade de Ribeirão Preto-SP, na Travessa Jacarandá n°67, Vila Amélia.

Mariluce Ferreira da Cruz - 1° Tesoureira, brasileira, maior, amasiada, auxiliar de vendas, portadora do CPF 265.273.438-50, e do RG 25.238.423-4, residente e domiciliada nesta cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Canindé n°799, Vila Monte Alegre.

Aparecida Francisca Maia Gaioli - 2° Tesoureira, brasileira, maior, casada, cuidadora, portadora do CPF 310.060.958-10 e do RG 23.946.358-4, residente e domiciliada nesta cidade de Ribeirão Preto-SP, na Avenida Luigi Rossielo n° 142, Bairro Cidade Universitária.

Adriana Gaioli - 1° Secretária, brasileira, maior, solteira, técnica em nutrição, portadora do CPF 388.366.988-16 e do RG 46.146.139-0, residente e domiciliada nesta cidade de Ribeirão Preto-SP, na Avenida Luigi Rossielo n° 142, Bairro Cidade Universitária.

Camila Santana da Silva - 2° Secretária, brasileira, maior, amasiada, supervisora, portadora do CPF 307.453.558-03 e do RG 44.169.082-8, residente e domiciliada nesta cidade de cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Sebastião Agenor Saheb n°1115, Parque São Sebastião

Karina Alão Fuentes - Diretora Jurídica, brasileira, maior, casada, advogada, portadora do CPF 279.046.138-40, e do RG 24.159.130-2, residente e domiciliada nesta cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Orestes Guimarães n°126, Bairro Alto da Boa Vista.

Marlos Fernandes Lopes - Diretor de Captação de Recursos, brasileiro, maior, solteiro, economista, portador do CPF 340.202.748-86 e do RG 33.559.571-6, residente e domiciliado nesta cidade de cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Guatambú, 437, Bairro Jardim Recreio.

Ribeirão Preto - SP
ANEXO
fls. 2
Microfilme: 036613

Daniel Matias da Silva - Diretor de Web Designer, brasileiro, maior, casado, web designer, portador do CPF 221.510.908-41 e do RG 32.799.911-1, residente e domiciliado nesta cidade de cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Valdir Valim n°605, Jardim Paulo Gomes Romeo.

Jacqueline Alice de Souza Silva - Diretora Cultural, brasileira, maior, casada, Professora de dança, portadora do CPF 225.563.798-71 e do RG 142.290.645-1, residente e domiciliada nesta cidade de cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Valdir Valim n°605, Jardim Paulo Gomes Romeo.

Tumila Faria Gonçalves - Vice Diretora Cultural, brasileira, maior, solteira, Artesã, portadora do CPF 461.569.908-52 e do RG 43.535.780-3, residente e domiciliada nesta cidade de cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Canindé n°799, Vila Monte Alegre.

Leubio Faria Gonçalves

Luiz Carlos Marcolino

Mariluce Ferreira da Cruz

Aparecida Francisca Maia Gaioli

4º TABELIÃO

Adriana Gaioli

Camila Santana da Silva

5° Tabelião

Karina Alão Fuentes

5° Tabelião

Marlos Fernades Lopes

Daniel Matias da Silva

5° Tabelião

Jacqueline Alice de Souza Silva

Tumila Faria Gonçalves

2º Cartório Registro Civil - Ribeirão Preto
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 2º Sub. de Ribeirão Preto - SP
Leonardo M. Lima - Oficial de Registro Civil
R. Coronel Luiz da Cunha, 683 - Vila Tibério - Cep 14.050-040 - Telefax: (16) 3625-[illegible]

Reconheço por semelhança a firma de: TUMILA FARIA GONÇALVES.
Dou fé. . . . . .
. . . . . .
Ribeirão Preto, 9 de abril de 2015.
Em Testº da verdade. Cód.[151004017820150909]
Tiara Belga - Escrevente Autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd:1 Total: [illegible]

Escrevente Autorizada
Ribeirão Preto - SP

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
ANEXO
fls. 3
Microfilme: 036613

COMPONENTES DO CONSELHO FISCAL DA OSCIP

CRIANÇA FUTURA NAÇÃO

Danilo Luiz Benati - Presidente, brasileiro, maior, amasiado, motorista, portador do CPF 159.779.878-97 e do RG 26.200.799-X, residente e domiciliado nesta cidade de cidade de Ribeirão Preto-SP, Rua Paulo de Frontin n° 350, Vila Virgínia.

Leonardo Luiz da Silva - Vice Presidente, brasileiro, maior, solteiro, balconista, portador do CPF 434.839.158-00 e do RG 43.861.347-8, residente e domiciliado nesta cidade de cidade de Ribeirão Preto-SP, Rua Mato Grosso 1522, Bairro Ipiranga.

Oswaldo Aparecido Ferreira - 1° Conselheiro, brasileiro, maior, separado judicialmente, bancário aposentado, portador do CPF 605.307.408-00 e do RG 6073527, residente e domiciliado nesta cidade de cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Aquidauana n°1032, Vila Monte Alegre.

Natasha Lilian Aguiar - Suplente do 1° Conselheiro, brasileira, maior, solteira, recuperadora de crédito, portadora do CPF 436.475.788-86 e do RG 48.846.997-1, residente e domiciliada nesta cidade de cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Rafael Biagini n°155, Bairro Jardim Paulistano.

Lúcia Campos - 2° Conselheira, brasileira, maior, amasiada, auxiliar de serviços gerais, portadora do CPF 183.230.288-18 e do RG 24.222.450, residente e domiciliada nesta cidade de cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Paulo de Frontin n° 350, Vila Virgínia.

Edna Aparecida Camilo Ferreira da Silva - Suplente da 2° Conselheira, brasileira, maior, casada, comerciária, portadora do CPF 181.131.698-06 e do RG 10.199.914, residente e domiciliada nesta cidade de cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Monte Alegre n°837, Vila Monte Alegre.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
ANEXO
Fls. 4
Microfilme: 036613

Roberto Junio dos Santos - 3° Conselheiro, brasileiro, maior, amasiado, balconista, portador do CPF 307.771.928-29 e do RG 30.598.731-8, residente e domiciliado nesta cidade de cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Pedro Barbieri n° 636, Parque São Sebastião.

Sílvia Natalina Dacomi - Suplente do 3° Conselheiro, brasileira, maior, divorciada, auxiliar de serviços gerais, portadora do CPF 183.214.898-00 e do RG 21.616.526, residente e domiciliada nesta cidade de cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Carlos Aprobato n° 555, Vila Tibério.

Daniela Luiz Pinto - 4° Conselheira, brasileira, maior, solteira, autônoma, portadora do CPF 199.586.888-40 e do RG 25.238.161-0, residente e domiciliada nesta cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Mato Grosso n° 1522, Bairro Ipiranga.

Juraci Augusto Pinto - Suplente da 4° Conselheira, brasileira, maior, viúva, aposentada, portadora do CPF 099.036.278-74 e do RG 86.328.220, residente e domiciliada nesta cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Mato Grosso n° 1522, Bairro Ipiranga.

Juliana Parra de Lima - 5° Conselheira, brasileira, maior, solteira, balconista, portadora do CPF 342.156.658-50 e do RG 41.985.770-9, residente e domiciliada nesta cidade de Ribeirão Preto-SP, na Travessa Sinimbú n° 35, Vila Tibério.

Marília Marcon de Donato - Suplente da 5° Conselheira, brasileira, maior, solteira, balconista, portadora do CPF 420.331.508-52 e do RG 43.992.333-5, residente e domiciliada nesta cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Aquidauana n°834, Vila Monte Alegre.

Danilo Luiz Benati

5° Tabelião

Leonardo Luiz da Silva

Oswaldo Aparecido Ferreira

Natasha Lilian Aguiar

5° Tabelião

natasha Lilian Aguiar

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
ANEXO
fls. 5
Microfilme:
036613

Lúcia Campos

Edna Aparecida Camilo Ferreira da Silva

Roberto Junio dos Santos

Sílvia Natalina Dacomi

5° Tabelião

Daniela Luiz Pinto

Juraci Augusto Pinto

Juliana Parra de Lima

Marília Marcon de Donato

2º Cartório
Registro Civil - Ribeirão Preto
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 2º Sub. de Ribeirão Preto - SP
Leonardo M. Lima - Oficial de Registro Civil
R. Coronel Luiz da Cunha, 669 - Vila Tibério - Cep 14.050-040 - Telfax: (16) 3625-1950/3625-9150/3625-5299

Reconheço por semelhança as firmas de: LUCIA CAMPOS, EDNA APARECIDA CAMILO FERREIRA DA SILVA, DANIELA LUIZ PINTO, JULIANA PARRA DE LIMA, MARILIA MARCON DE DONATO, dou fé. . . . . .
Ribeirão Preto, 9 de abril de 2015.
Em Testº da verdade. Cód.[14400401602015090 9]
Iara Belge - Escrevente Autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd:5 Total: R$ 24,00

2º Cartório
Registro Civil - Ribeirão Preto
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 2º Sub. de Ribeirão Preto - SP
Leonardo M. Lima - Oficial de Registro Civil
R. Coronel Luiz da Cunha, 669 - Vila Tibério - Cep 14.050-040 - Telfax: (16) 3625-1950/3625-9150/3625-5299

Reconheço por semelhança a firma de: JURACY AUGUSTO PINTO, dou fé. . . . . .
Ribeirão Preto, 9 de abril de 2015.
Em Testº da verdade. Cód.[15110401802015090 4]
Iara Belge - Escrevente Autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd:1 Total: R$ 4,80

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
ANEXO
fls. 6
Microfilme:
036613

LISTA DE PRESENÇA

Assembléia Geral Extraordinária para os membros com atribuições previstas nos artigos 26, 27, 28, 29, 30 e 31 do Estatuto Social aprovado em 12 de Janeiro de 2015 da OSCIP CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N..

Data: 30/01/2011 às 17:30 horas, digo que onde se lê 30/01/2011 o correto é 30/01/2015.

Local: Rua Canindé nº 799, Vila Monte Alegre, Ribeirão Preto-SP

Pauta: eleger e nomear um Diretor Jurídico, um Diretor Pedagógico, um Diretor de Captação de Recursos, um Diretor de Web Designer, um Diretor Cultural e um Vice-Diretor Cultural da OSCIP CRIANÇA FUTURA NAÇÃO – C.F.N.

NOME	RG	ASSINATURA
Adriana Gaioli	46.146.139-0	
Aparecida Francisca Maia Gaioli	23.946.358-4	
Camila Santana da Silva	44.169.082-8	
Daniel Matias da Silva	32.799.911-1	
Daniela Luiz Pinto	25.238.161-0	
Danilo Luiz Benati	26.200.799-X	
Edna Aparecida Camilo Ferreira da Silva	10.199.914	
Jacqueline Alice de Souza Silva	142.290.645-1	
Juliana Parra de Lima	41.985.770-9	
Juraci Augusto Pinto	86.328.220	
Karina Alão Fuentes	24.159.130-2	
Leonardo Luiz da Silva	43.861.347-8	
Leubio Faria Gonçalves	13.278.773-8	
Lúcia Campos	24.222.450	
Luiz Carlos Marcolino	87.179.829	

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeirão Preto - SP
ANEXO
Fls. 7/7
Microfilme: 036613

Marília Marcon de Donato	43.992.333-5	Marília Marcon de Donato
Mariluce Ferreira da Cruz	25.238.423-4	
Marlos Fernandes Lopes	33.559.571-6	
Michelle Ariane Mendes Gonçalves	43.824.555-6	
Natasha Lilian Aguiar	48.846.997-1	Natasha Lilian Aguiar
Oswaldo Aparecido Ferreira	6073527	
Roberto Junio dos Santos	30.598.731-8	
Sílvia Natalina Dacomi	21.616.526	
Tumila Faria Gonçalves	43.535.780-3	

CRIANÇA FUTURA NAÇÃO - CNPJ 08.954.387/0001-27
BALANÇO PATRIMONIAL

Periodo: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro	2015	2016
ATIVO	**88.909,65**	**89.415,96**
CIRCULANTE	**480,22**	**986,53**
DISPONIBILIDADES	**480,22**	**986,53**
CAIXA	**464,95**	**727,78**
Caixa Geral	464,95	727,78
DEPOSITOS BANCÁRIOS A VISTA	**15,27**	**258,75**
Caixa Economica Federal - CC 2949.003.0000822-2	15,27	258,75
APLICAÇÕES DE LIQUIDES IMEDIATA	-	-
Aplicações Financeiras	-	-
PERMANENTE	**88.429,43**	**88.429,43**
IMOBILIZADO	**88.429,43**	**88.429,43**
EQUIPAMENTOS E MAQUINARIOS	**4.150,00**	**4.150,00**
Esporte e Recreação	575,00	575,00
Som	400,00	400,00
Computadores e Periféricos	3.175,00	3.175,00
MÓVEIS, UTENSILIOS E INSTALAÇÕES	**2.486,27**	**2.486,27**
Móveis, Utensilios e Instalações diversos	2.486,27	2.486,27
IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES	**81.793,16**	**81.793,16**
Edificações e Benfeitorias	81.793,16	81.793,16
PASSIVO	**88.909,65**	**89.415,96**
CIRCULANTE	-	-
FORNECEDORES	-	-
Fornecedores de Bens	-	-
Fornecedores de Serviços	-	-
Obrigações Sociais	-	-
Obrigações Fiscais	-	-
PATRIMONIO SOCIAL	**88.909,65**	**89.415,96**
Patrimonio Social	88.824,98	88.909,65
Fundos Patrimoniais	-	-
Sobras liquidas no periodo	84,67	506,31

NOTAS EXPLICATIVAS

01) Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2016, em que o Ativo a Passivo apresentam o valor de R$ 89.415,96 (oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

02) Durante varios anos a OSCIP CFN vem contando com a participação de voluntários de diversas áreas e segmentos para a execução das atividades de Recreação e Entretenimento: Futebol, Pimbolim, Ping Pong, Video Games, Cineminha e outras atividades culturais, entre elas o Sarau de Leitura de Livros. Implantou e vem realizando de forma permanente os cursos de Capoeira, Artesanato e Dança de Rua. Atendendo centenas de moradores da comunidade e do entorno, caminhando de encontro ao seu objetivo complementanto, enriquecento e suprindo a necessidade das crianças e jovens de atividades esportivas, culturais e recreativas sendo viabilizado pelas doações e participação dos valorozos pais e membros da comunidade.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2016

Leubio Faria Gonçalves
Diretor Presidente
CPF 045.715.038-19

Geraldo dos Santos Filho
TCCRC 1SP128447/O-9
www.expressconsult.com.br

Geraldo dos Santos Filho
TCCRC 1SP128447/O-9
Av. Virgilio Santos
CEP 14056-[illegible]

OSCIP CRIANÇA FUTURA NAÇÃO - CNPJ 08.954.387/0001-27
DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

Periodo: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro	**2015**	**2016**
RECEITAS CORRENTES	**60.748,44**	**47.248,08**
RECEITAS DE DOAÇÕES	**60.748,44**	**47.248,08**
Doações e Contribuições Recebidas	11.592,44	9.058,08
Doação de Profissionais Serviços Administrativos e Manutenção	28.368,00	-
Doação de Serviços de Professores e Educadores	18.916,00	-
Doação de Honorarios Contábeis	1.872,00	-
Doação de Profissionais	-	38.190,00
(-)DESPESAS CORRENTES	**- 49.156,00**	**- 38.190,00**
(-)DESPESAS COM PESSOAL E SERVIÇOS DE TERCEIROS	**- 49.156,00**	**- 38.190,00**
Serviços Administrativos e de Manutenção	- 28.368,00	- 10.380,00
Serviços Prestados por Professores e Educadores	- 18.916,00	- 26.010,00
Honorarios Contábeis	- 1.872,00	- 1.800,00
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	**- 11.507,77**	**- 8.551,77**
Consumo de Agua	- 865,31	- 3.009,12
Consumo de Energia Elétrica	- 2.640,49	- 3.482,96
Internet e Telefone	- 3.881,42	- 205,05
Despesas com Manutenção de Festas e Eventos para Crianças	- 2.610,55	- 429,16
Materiais para Manutenção da Piscina	- 840,00	- 510,00
Materiais para Limpeza e Conservação	- 640,00	- 250,88
Regsitro de Dominio	- 30,00	-
Despesas Financeiras	-	- 664,60
(-)DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**-**
DESPESAS E OBRAS DE MANUTENÇÃO DA SEDE	**-**	**-**
Materiais de Construção para Reparos e Manutenção das Instalaçõe	-	-
RESULTADOS DO PERÍODO	**84,67**	**506,31**
Sobras do Período antes das destinações	84,67	506,31
(-)Reservas Estatutarias	-	-
Sobras Liquidas depois da destinação	84,67	506,31

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2016

Leubio Faria Gonçalves
Diretor Presidente
CPF 045.715.038-19

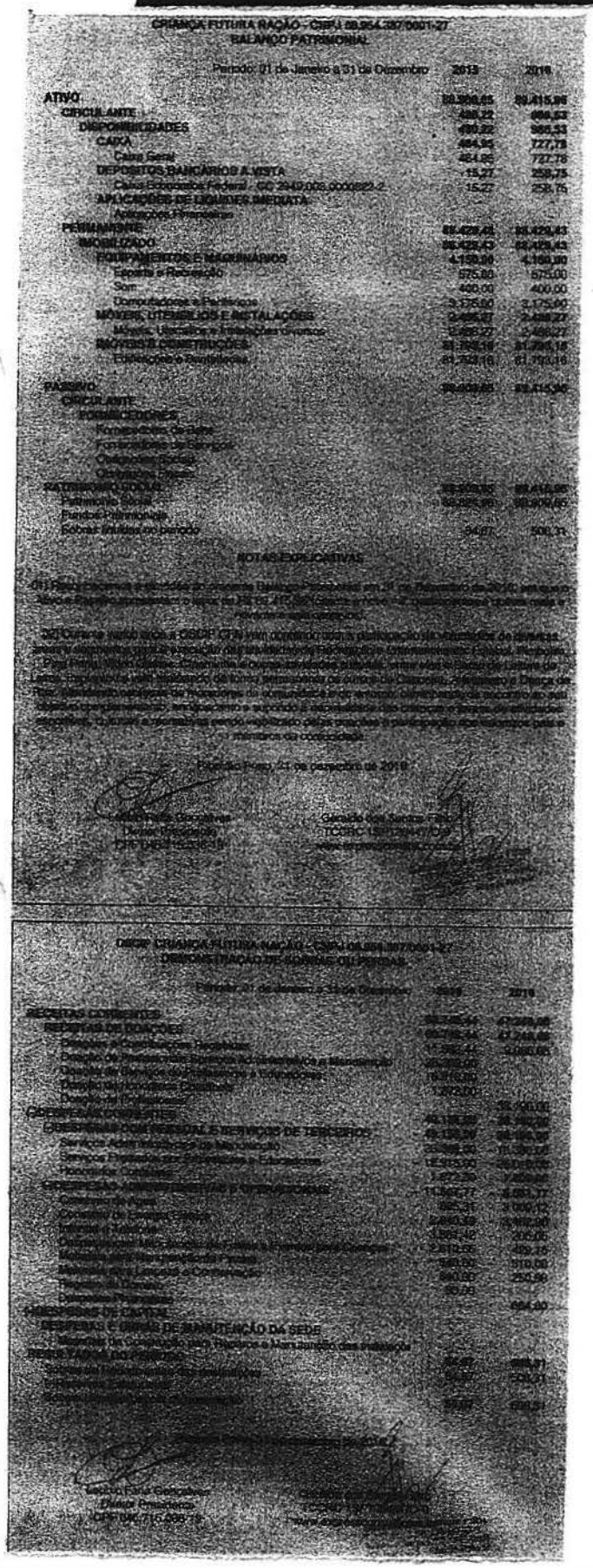
Geraldo dos Santos Filho
TCCRC 1SP128447/O-9
www.expressconsult.com.br

Geraldo dos Santos Filho
TCCRC 1SP128447/O-9

Tribuna

UM JORNAL COM CARA E CORAGEM

RIBEIRÃO PRETO • QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2017 • ANO XXI • EDIÇÃO 4867



CRIANÇA FUTURA RAÇÃO - CNPJ 20.954.287/0001-27

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro — 2017 — 2016

ATIVO — 89.390,65 — 89.415,98

CIRCULANTE — 499,22 — 666,53

DISPONIBILIDADES — 499,22 — 666,53

CAIXA — 484,95 — 727,78

Caixa Geral — 484,95 — 727,78

DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA — 15,27 — 258,75

Caixa Econômica Federal - CC 2949.006.00000823-2 — 15,27 — 258,75

APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Aplicações Financeiras

PERMANENTE — 88.429,43 — 88.429,43

IMOBILIZADO — 88.429,43 — 88.429,43

EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS — 4.150,00 — 4.150,00

Esporte e Recreação — 575,00 — 575,00

Som — 400,00 — 400,00

Computadores e Periféricos — 3.175,00 — 3.175,00

MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES — 2.488,27 — 2.488,27

Móveis, Utensílios e Instalações Diversos — 2.488,27 — 2.488,27

IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES — 81.791,16 — 81.791,16

Edificações e Benfeitorias — 81.791,16 — 81.791,16

PASSIVO — 89.390,65 — 89.415,98

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES

Fornecedores de Bens

Fornecedores de Serviços

Obrigações Sociais

Obrigações Fiscais

PATRIMÔNIO SOCIAL — 89.390,65 — 89.415,98

Patrimônio Social — 89.390,65 — 88.909,65

Fundos Patrimoniais

Sobras (Perdas) no período — 94,67 — 506,33

NOTAS EXPLICATIVAS

01) Para a elaboração do presente Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2016, em atendimento [illegible]

02) Durante todo o ano de 2016 a OSCIP CRIANÇA FUTURA RAÇÃO [illegible]

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2016

Gerardo dos Santos Filho
TCDRC 15
CRA

Gerardo dos Santos Filho
Diretor Presidente
CPF

DRE CRIANÇA FUTURA RAÇÃO - CNPJ 20.954.287/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro — 2017 — 2016

RECEITAS CORRENTES — 49.138,97 — 49.682,90

RECEITAS DE DOAÇÕES — 49.138,97 — 49.682,90

Doações e Contribuições Recebidas — 47.976,44 — 47.249,68

Doações de Pessoas Físicas para Custeio de Serviços e Manutenção — 11.382,44 — 9.060,68

Doações de Pessoas Físicas para Custeio de Serviços — 20.000,00 — 20.000,00

Doações de Pessoas Jurídicas — 16.594,00 — 18.189,00

Doações de Pessoas Jurídicas Conveniadas — 1.000,00 —

Doações de Governos — — — 1.000,00

DESPESAS CORRENTES — 49.138,97 — 49.189,24

DESPESAS COM PESSOAL E BENEFÍCIOS DE TERCEIROS — 49.138,97 — 48.183,97

Serviços Administrativos de Terceirização — 23.988,00 — 23.988,00

Serviços Profissionais para Atividades e Educadores — 12.313,00 — 12.313,00

Honorários Contábeis — 1.837,20 — 1.837,20

DESPESAS GERAIS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E OUTRAS DESPESAS — 10.000,77 — 9.045,77

Consumo de Água — 885,31 — 1.000,12

Consumo de Energia Elétrica — 2.810,39 — 2.810,39

Materiais Pedagógicos — 1.994,42 — 200,00

Despesas com Alimentação para Crianças e Famílias para Oficinas — 2.813,65 — 489,15

Materiais para Manutenção Predial — 583,00 — 510,00

Materiais para Limpeza e Conservação — 840,00 — 250,00

Papelaria em Geral — 60,00 — 60,00

Despesas Financeiras — — — 694,40

RESERVAS DE CAPITAL — — — —

RESERVAS E FUNDOS DE MANUTENÇÃO DA SEDE — — — —

Reservas de Contingência para Reforma e Manutenção das Instalações — — — —

SOBRA (FALTA) DO PERÍODO — 0,00 — 506,33

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2016

Gerardo dos Santos Filho
Diretor Presidente
CPF

Gerardo dos Santos Filho
TCDRC 15
CRA

Tribuna

UM JORNAL COM CARA E CORAGEM

RIBEIRÃO PRETO • QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2017 • ANO XXI • EDIÇÃO 4867

CRIANÇA FUTURA RAÇÃO - CNPJ 08.954.387/0001-27
BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro

	2015	2016
ATIVO	**88.909,65**	**89.415,96**
CIRCULANTE	**480,22**	**986,53**
DISPONIBILIDADES	**480,22**	**986,53**
CAIXA	**484,95**	**727,78**
Caixa Geral	484,95	727,78
DEPOSITOS BANCÁRIOS A VISTA	**15,27**	**258,75**
Caixa Economica Federal - CC 2949.003.0000822-2	15,27	258,75
APLICAÇÕES DE LIQUIDES IMEDIATA	-	-
Aplicações Financeiras	-	-
PERMANENTE	**88.429,43**	**88.429,43**
IMOBILIZADO	**88.429,43**	**88.429,43**
EQUIPAMENTOS E MAQUINARIOS	**4.150,00**	**4.150,00**
Esporte e Recreação	575,00	575,00
Som	400,00	400,00
Computadores e Perifericos	3.175,00	3.175,00
MÓVEIS, UTENSILIOS E INSTALAÇÕES	**2.486,27**	**2.486,27**
Móveis, Utensilios e Instalações diversos	2.486,27	2.486,27
IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES	**81.793,16**	**81.793,16**
Edificações e Benfeitorias	81.793,16	81.793,16
PASSIVO	**88.909,65**	**89.415,96**
CIRCULANTE	-	-
FORNECEDORES	-	-
Fornecedores de Bens		-
Fornecedores de Serviços		-
Obrigações Sociais		-
Obrigações Fiscais		-
PATRIMÔNIO SOCIAL	**88.909,65**	**89.415,96**
Patrimonio Social	88.824,98	88.909,65
Fundos Patrimoniais		-
Sobras liquidas no período	84,67	506,31

NOTAS EXPLICATIVAS

01) Reconhecemos a gestão do presente Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2016, em que o Ativo e Passivo apresentam o valor de R$ 89.415,96 (oitenta e nove Mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

02) Durante vários anos a OSCIP CFN vem contando com a participação de voluntários de diversas áreas e segmentos para a execução das atividades de Recreação e Entretenimento: Futebol, Pinboliim, Ping Pong, Video Games, Cinemarcha e outras atividades culturais, entre elas o Sarau de Leitura de Livros, implantou e vem realizando de forma permanente os cursos de Capoeira, Artesanato e Dança de Rua. Atendendo centenas de moradores da comunidade e do entorno, caminhando de encontro ao seu objetivo complementando, enriquecendo e suprindo a necessidade das crianças e jovens de atividades esportivas, culturais e recreativas sendo viabilizado pelas doações e participação dos voluntários pais e membros da comunidade.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2016

Leubo Faria Gonçalves
Diretor Presidente
CPF 046.715.038-19

Geraldo dos Santos Filho
TCCRC 1SP128447/O-9
www.expressocontabil.com.br

OSCIP CRIANÇA FUTURA RAÇÃO - CNPJ 08.954.387/0001-27
DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro

	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	**60.748,44**	**47.248,08**
RECEITAS DE DOAÇÕES	**60.748,44**	**47.248,08**
Doações e Contribuições Recebidas	11.582,44	9.066,65
Doação de Profissionais Serviços Administrativos e Manutenção	28.368,00	-
Doação de Serviços de Professores e Educadores	16.918,00	-
Doação de Honorários Contábeis	1.872,00	-
Doação de Profissionais		38.190,00
(-)DESPESAS CORRENTES	**- 49.156,00**	**- 38.190,00**
(-)DESPESAS COM PESSOAL E SERVIÇOS DE TERCEIROS	**- 49.156,00**	**- 38.190,00**
Serviços Administrativos e de Manutenção	- 28.368,00	- 10.380,00
Serviços Prestados por Profissionais e Educadores	- 16.918,00	- 26.010,00
Honorários Contábeis	- 1.872,00	- 1.800,00
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	**- 11.567,77**	**- 8.551,77**
Consumo de Agua	- 865,31	- 3.009,12
Consumo de Energia Eletrica	- 2.640,43	- 3.462,96
Internet e Telefone	- 3.881,42	- 205,05
Despesas com Manutenção de Festas e Eventos para Crianças	- 2.810,55	- 429,76
Materiais para Manutenção da Piscina	- 640,00	- 510,00
Materiais para Limpeza e Conservação	- 640,00	- 250,58
Registro de Dominio	- 90,00	-
Despesas Financeiras	-	- 684,80
(-)DESPESAS DE CAPITAL	-	-
DESPESAS E OBRAS DE MANUTENÇÃO DA SEDE	-	-
Materiais de Construção para Reparos e Manutenção das instalações	-	-
RESULTADO DO PERÍODO	**84,67**	**506,31**
Sobras do Período antes das destinações	84,67	506,31
(-)Reservas Estatutárias	-	-
Sobras Liquidas apuradas no exercício	84,67	506,31

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2016

Leubo Faria Gonçalves
Diretor Presidente
CPF 046.715.038-19

Geraldo dos Santos Filho
TCCRC 1SP128447/O-9
www.expressocontabil.com.br